Relatório de Atividades

CONSOLIDADO

▪ Exercício 2020 ▪

TCMPA

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ

CONSELHEIROS

*Francisco Sérgio Belich de Souza Leão - **Presidente***
*José Carlos Araújo - **Vice-Presidente***
*Sebastião Cezar Leão Colares – C**orregedor***
*Mara Lúcia Barbalho da Cruz - **Ouvidora***
Aloísio Augusto Lopes Chaves
Antonio José Costa de Freitas Guimarães
Luis Daniel Lavareda Reis Junior

CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

Adriana Cristina Dias Oliveira José
Alexandre da Cunha Pessoa
Márcia Tereza Assis da Costa
Sérgio Franco Dantas

SETORES TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

Chefia de Gabinete da Presidência
Tânia Regis Guimarães
Secretaria Geral
Jorge Antonio Cajango Pereira
Assessoria de Comunicação Social
Jorge Marcelo da Silva Oliveira
Núcleo de Informações Estratégicas
Mauro Chaves Passarinho Pinto de Souza
Núcleo de Fiscalização de Obras Públicas
Ricardo de Figueiredo Nunes
Núcleo de Auditoria Operacional
Mario Augusto Medina Viana
Núcleo de Aposentadoria e Pensão
Luiza Montenegro Duarte Pereira
Corregedoria
Robson Figueiredo do Carmo
Controle Interno
Rosana Maria Ferreira Gama

Produção Editorial/Diagramação
Assessoria de Comunicação Social

www.tcm.pa.gov.br

Diretoria de Orçamento e Finanças
Adélia Maria Macedo Monteiro
Diretoria de Planejamento
Karina Vasconcelos Rodrigues Novelino
Diretoria de Gestão de Pessoal
Rodrigo Conte Cunha
Diretoria de Informática
Helder Nascimento Morais
Diretoria Administrativa
Patrícia Barbosa Brito Nasser
Diretoria Executiva da Escola de Contas
Ana Carolina Nelo Pedreira Anete
Diretoria Jurídica
Raphael Maues Oliveira

Elaboração e Consolidação
Diretoria de Planejamento
Travessa Magno de Araújo, 474, Telégrafo, Belém-PA, CEP 66.113-055
Telefone: (091) 3210-7500

Seguindo o princípio constitucional de publicidade dos atos administrativos deste Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e em atenção ao disposto no art. 92, XXVII, da Constituição Estadual, apresentamos à sociedade paraense e à Assembleia Legislativa do Estado do Pará o relatório das atividades desenvolvidas neste segundo trimestre de gestão.

O presente documento discrimina detalhadamente as atividades desenvolvidas por cada um dos departamentos técnicos e administrativos do Tribunal, cujas ações estão pautadas na legalidade, legitimidade e economicidade, almejando sempre a excelência da atuação da Instituição como órgão de controle externo dos recursos públicos municipais no Estado do Pará, observando aspectos orientativos e fiscalizatórios, sem desviar o foco da efetividade dos gastos públicos.

Nossa gestão tem como meta garantir a tempestividade na análise e julgamento das contas públicas municipais, otimizando as atividades de controle externo e o processo contínuo de capacitação dos servidores do Tribunal e dos jurisdicionados, sem perder de vista o incentivo ao controle social e a disposição ao estabelecimento de parcerias estratégicas imprescindíveis ao fortalecimento institucional.

Ficamos na expectativa de que a disponibilização deste relatório à sociedade e ao Poder Legislativo do Estado do Pará traga, por meio de sua avaliação, imprescindíveis contribuições para que nossa gestão não se afaste um milímetro das boas práticas da Administração pública, conforme planejamos.

Conselheiro **SÉRGIO LEÃO**
Presidente

Conselheiro **JOSÉ CARLOS ARAÚJO**
Vice-Presidente

Conselheiro **SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES**
Corregedor

Conselheira **MARA LÚCIA**
Ouvidora

SUMÁRIO

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	5
COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO	6
IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	7
O CONTROLE EXTERNO	8
AÇÃO FISCALIZADORA	9
AUDITORIA DE CONFORMIDADE	9
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS - NUFOP	11
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO - NUF	12
NÚCLEO DE APOSENTADORIA E PENSÕES - NAP	14
NÚCLEO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS - NIE	16
NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - NAT	18
RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO	19
OUVIDORIA	20
CORREGEDORIA	22
PLANEJAMENTO E GESTÃO	23
GESTÃO DO PLANO ESTRATÉGICO 2015/2030	24
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP	26
DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DA	30
DIRETORIA JURÍDICA - DIJUR	43
DIRETORIA DE INFORMAÇÃO DA TECNOLOGIA – DTI	45
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO – CCI	47
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM	48
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	50
GESTÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS	51
RECEITAS E DESPESAS REALIZADAS	53
GESTÃO FISCAL	55

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA) foi instituído pela Emenda Constitucional nº 13, de 16/10/1980, à Constituição Estadual, com fundamento no Art. 16, § 1º da Constituição Federal.

A Lei nº 5.033, de 18/10/1982, estatuída pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará e sancionada pelo Governador do Estado, dispõe sobre a Lei Orgânica do Conselho de Contas dos Municípios, conferindo-lhe a incumbência de auxiliar as câmaras municipais no controle externo da administração financeira e orçamentária dos municípios, tendo sua sede na cidade de Belém e jurisdição em todo o território do Estado do Pará. A instalação oficial do TCM-PA ocorreu em 01/03/1983.

A Constituição Federal de 1988 assegurou, como a de outros congêneres, a existência do então Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, voltada ao exercício da fiscalização financeira e orçamentária dos municípios, em toda a plenitude.

O Tribunal Pleno do TCM-PA é integrado por 7 Conselheiros, com as sessões plenárias para deliberações ocorrendo às 3ª e 5ª feiras. É um órgão colegiado, cujas deliberações são tomadas pelo Plenário, composto de todos os Conselheiros e presidido pelo Presidente do Tribunal. Os Conselheiros Substitutos, em número de 4, substituem os Conselheiros em seus afastamentos e impedimentos legais, ou no caso de vacância do cargo.

A Câmara Especial de Julgamento, criada por meio do Ato nº 19 de 23/03/2017, publicado em 19/05/2017, composta por 5 membros, sendo 2 Conselheiros que atuam como Presidente e Vice-Presidente e 3 Conselheiros Substitutos, cujas sessões Ordinárias ocorrem na 1ª quarta-feira útil de cada mês, para apreciação dos atos de admissão de pessoal, atos e fixação de remuneração e subsídios e julgar as contas dos responsáveis pela aplicação de recursos repassados a título de subvenção.

Conforme a Constituição o Estadual e o disposto no art. 1º da Lei Complementar nº 084, de 27/12/2012, compete ao TCM-PA, dentre outras atribuições, apreciar as contas de governo anualmente prestadas pelos Prefeitos e sobre elas emitir parecer prévio; julgar as contas da mesa diretora das câmaras municipais; julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos das unidades dos Poderes dos municípios e das entidades da administração indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, assim como as contas daqueles que tenham recebido recursos repassados pelos municípios ou que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário.

No julgamento de contas e na fiscalização que lhe compete, o TCM-PA decide sobre a legalidade, a legitimidade, a eficiência e a economicidade dos atos de governo e de gestão, assim como das despesas deles decorrentes e, ainda, sobre a aplicação de subvenções, auxílios e renúncia de receitas.

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

Missão

Orientar e fiscalizar a administração pública e a gestão dos recursos municipais, visando a sua regular aplicação em benefício da sociedade.

Visão

Ser instituição de excelência no controle externo, reconhecida pela sociedade como indispensável ao aperfeiçoamento da gestão pública.

Valores

Ética Agir conforme normas e princípios, no sentido de conduzir as ações e atitudes a uma escolha justa, legal e moral.

Independência Atuar com isenção e autonomia funcional com base na legalidade e no interesse público.

Profissionalismo Atuar de forma responsável e comprometida com os objetivos institucionais, enfatizando o trabalho em equipe.

Tempestividade Desenvolver as ações de controle externo e de gestão do Tribunal em tempo hábil, a fim de evitar ou minimizar danos.

Transparência dar publicidade, de forma acessível e clara, aos atos de controle externo e de gestão do Tribunal, contribuindo para o controle social.

CONTROLE EXTERNO

AÇÃO FISCALIZADORA

No pleno exercício de sua missão institucional e tendo como norte o fiel desempenho de sua missão estratégica, o TCM/PA desenvolve um conjunto de ações que objetivam, fundamentalmente, tornar esta instituição um órgão de excelência no controle externo, que seja reconhecido pela sociedade como indispensável ao aperfeiçoamento da gestão pública.

Para cumprimento de sua missão, o Tribunal dispõe de uma Secretaria-Geral, com a finalidade de prestar apoio técnico e administrativo, indispensáveis ao exercício de suas atribuições constitucionais e legais.

As deliberações do Tribunal Pleno assumem a forma de Resolução (parecer prévio), Acórdão, Medida Cautelar/Decisão Monocrática, Ato Normativo e Resolução Administrativa.

Dessa forma, o TCM/PA **aprecia** as contas de governo que são prestadas pelos prefeitos, por meio de emissão de parecer prévio às câmaras municipais (resolução); **julga** as contas de gestão prestadas pelos prefeitos, dos presidentes de câmaras municipais e os atos dos gestores de recursos públicos municipais de órgãos e entidades da administração direta e indireta, por meio de acórdãos. Além disso, **aprecia** os atos de admissão de pessoal, de concessão/reforma de aposentadoria e de pensão de servidores municipais, para registro, através de acórdãos.

AUDITORIA DE CONFORMIDADE

Por meio da auditoria de conformidade, o TCM/PA verifica a regularidade da execução dos gastos públicos, a legalidade dos atos administrativos e a fidedignidade dos demonstrativos financeiros, a situação econômico-financeira, a legalidade e a regularidade da prestação de contas, com a finalidade de controlar o patrimônio público.

No ano de 2020 foi confeccionado pela Secretaria-Geral do Tribunal o total de 11.067 atos, relativos às 32 (trinta e duas) atividades realizadas pelos servidores lotados no setor (Tabela 1).

Tabela 1 - Atividades da SEGER/2020

ORDEM	ATIVIDADES	JANEIRO a DEZEMBRO
01	Abertura de Pasta de Tramitação	12
02	Certidões	3268
03	Certidões de Trânsito em Julgado para Fins de Execução	67
04	Comprovante de Pagamento de Multa	4
05	Consulta em Tese à DIJUR – Anexo ao Memo 10	5
06	Despachos Expedidos	9
07	Edital de Notificação para o D.O.E. / IOEPA e D.E / TCM-PA	403
08	Expedição de Alvará de Quitação	217
09	Informação sobre Comprovantes de Pagamento/Quitação de Multa/FUMREAP	189
10	Informação sobre o Pedido de Parcelamento do FUMREAP	76
11	Juntada de Comprovante de Recolhimento aos autos da P/C	18
12	Lançamento de Decisões de Aposentadorias	331
13	Lançamento de Decisões de Pensões	55
14	Lançamentos das Decisões na Pauta Eletrônica	364
15	Lançamentos das Decisões Plenárias no SIPWIN	366
16	Leitura Plenário	93
17	Notificações Expedidas	2
18	Notificações/Ofícios Expedidos – Núcleo de Controle de Decisões	2
19	Ofícios Expedidos	66

20	Pesquisa no DOE 1º Semestre 2016 e no SISJULG	137
21	Pesquisa no DOE de Dezembro/2018 a Julho/2019,	971
22	Planilha Relativa aos Pareceres Prévios do TCM-PA e das Decisões das Câmaras	71
23	Planilha Relativa aos Processos Encaminhados ao TCM-PA pelo MPPA	22
24	Processos Administrativos de Execução junto à PGE	57
25	Processos Distribuídos	1182
26	Processos Recebidos para Distribuição	1205
27	Publicação de Ato Administrativo – Resolução (Diário Oficial)	446
28	Publicação de Ato de Julgamento – Acórdão (Diário Oficial)	875
29	Publicação de Decisão Monocrática (Diário Oficial)	63
30	Publicação de Despachos de Recursos (Diário Oficial)	228
31	Revisão dos Atos de Acórdão/Anotação Publicação do DOE/Despachos	216
32	Revisão dos Atos de Resolução/Anotação Publicação do DOE/Despachos	47
	TOTAL GERAL	**11.067**

Dentre as atividades realizadas na Secretaria, anteriormente demonstradas, inclui-se o controle dos processos julgados no Plenário desta Corte de Contas, levantado com base nas pautas das sessões plenárias ocorridas no ano de 2020.

Tal controle foi elaborado considerando a natureza do processo julgado, conforme relatório demonstrativo a seguir descrito.

O Egrégio Plenário do Tribunal em 2020 julgou o total de 4.611 processos, conforme planilha abaixo:

Tabela 2 - Produção do Plenário/Câmara Especial - 2020

ORDEM	NATUREZA DO PROCESSO – ASSUNTO	JANEIRO a DEZEMBRO
1	Aposentadorias e Pensões	1.042
2	Atos e Medidas Previstos no Art. 14, XI, RI	163
3	Consulta	49
4	Denúncias e Representações	71
5	Medida Cautelar	758
6	Pedido de Revisão	168
7	Pedido de Vista ou Sessão Anterior	31
8	Outros	29
9	Prestação de Contas de Convênio	89
10	Prestação de Contas Município / órgão	1.897
11	Reabertura de Instrução	87
12	Representação Externa	11
13	Recursos (Embargos de Declaração / Ordinário / Reconsideração)	216
	TOTAL GERAL	**4.611**

Para a apreciação ou julgamento final pelo Plenário, as Controladorias, vinculadas aos gabinetes dos Conselheiros, elaboram as análises contábeis e consequentemente as instruções técnicas conclusivas, de onde poderão derivar notificações aos ordenadores de despesa e/ou o encaminhamento do respectivo processo do Ministério Público de Contas que atua junto ao TCM/PA.

Na análise das prestações de contas pelas Controladorias, no 3º trimestre de 2020, resultam citações aos gestores municipais, análise de recursos, denúncias, pedidos de informação, contratos e convênios, notificações diversas e inspeção e diligências nos municípios. Este conjunto de ações permite o aprofundamento das análises técnicas realizadas e a conclusão dos processos, possibilitando o encaminhamento dos processos para julgamento no Plenário, que resultou na análise de 1.585 processos diversos e 614 processos complementares (Tabela 3 e 4).

Tabela 3 - Atividades Desenvolvidas Pelas Controladorias/2020

Procedimentos	Total 1º TRIM	Total 2º TRIM	Total 3º TRIM	Total 4 TRIM	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª
Relatório Inicial	**223**	**419**	**401**	**361**	100	71	72	54		22	42
Citação	**150**	**273**	**297**	**306**	97	68	72	5		22	42
Relatório Final/Complementar	**253**	**350**	**380**	**343**	5	90	15	147	29	16	41
Recurso	**60**	**9**	**100**	**24**		5	8	11			
Reabertura de instrução	**13**	**0**	**2**	**2**	1					1	
Notificação	**146**	**262**	**396**	**195**	27		1	30	74	5	58
Pedido de Revisão	**4**	**6**	**9**	**4**							4
TOTAL	**849**	**1319**	**1585**	**1.235**							

Fonte: Controladorias

Tabela 4 - Atividades Complementares Desenvolvidas Pelas Controladorias/2020

Procedimentos	Total 1º TRIM	Total 2º TRIM	Total 3º TRIM	Total 4º TRIM	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª
Inspeção/Diligência/Resposta	**3**	**15**	**4**	**115**	4	3			107	1	
Informação	**250**	**172**	**260**	**52**	12	1	9	15		5	10
Contrato	**132**	**107**	**86**	**167**		7					160
Remuner. Prefeito/Vereador	**1**	**0**	**1**	**1**							1
Denúncia	**2**	**12**	**4**	**8**				3		3	2
Atendimento/Ouvidoria	**55**	**132**	**71**	**15**	10				5		
Análises Licitatórias	**427**	**376**	**143**	**201**	201						
Tomada de Conta	**2**	**0**	**0**	**0**							
TAGS	**24**	**0**	**0**	**0**							
Consulta	**0**	**0**	**1**	**0**							
Transparência COVID	**0**	**0**	**42**	**20**						20	
Medida Cautelar	**0**	**0**	**2**	**4**						4	
TOTAL	**896**	**814**	**614**	**583**							

Fonte: Controladorias

NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS - NUFOP

O Núcleo de Fiscalização de Obras Públicas - NUFOP é uma unidade da estrutura organizacional do TCM-PA, subordinado diretamente à Presidência, atuando no controle externo das obras, serviços de engenharia e atividades afins, realizadas pelos jurisdicionados.

No exercício de 2020 realizamos as atividades abaixo relacionadas, distribuídas por trimestres (Tabela 5).

Tabela 5 - Atividades Desenvolvidas pelo NUFOP do TCM-PA/2020

Procedimentos	1º TRIM	2º TRIM	3º TRIM	4º TRIM
Cadastro (Geobras)	1	11	15	1
Processos Analisados	3	5	1	1
Processos em Fase de Análise	10	10	10	10
Atendimento ao Jurisdicionado Presencial (Geobras)	59		3	2
Atendimento ao Jurisdicionado Telefônico (Geobras)		5	25	28
Treinamento GeoObras	5		3	
Resposta Email	21	31	36	15
Solicitação de Liberação/Alteração	826	918	1.541	1.489
Informações à Controladoria				1
Cadastro de publicações	463	223	1.002	156
Participação em Curso		7		
Atos de obras/serviços (Covid-19)		4		
TOTAL	**1.388**	**1.214**	**2.636**	**1.703**

Fonte: NUFOP

NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO - NUF

Em face da aprovação da Resolução Administrativa nº 19/2019 TCM/PA, em 16 de dezembro de 2019,que institui a obrigatoriedade do Plano Anual de Fiscalização-PAF neste Corte de Contas, como também a aprovação e publicação da Resolução Administrativa nº 20/2019 TCM/PA que aprova o PAF para o exercício de 2020, foi criado pela Resolução nº 02/2020 o Núcleo de Fiscalização-NUF que é composto de 08 (oito) divisões temáticas tendo sido implantadas em 2020 04 (quatro) – Educação, Licitações e Contratos, RPPS e Saúde.

No segundo trimestre de 2020 o Núcleo de Fiscalização realizou diversas atividades divididas nas áreas de educação, licitações e contratos, previdência e saúde como segue:

Divisão EDUCAÇÃO:

• Elaboração da Instrução Normativa nº 06/2020/TCMPA que dispõe sobre a aprovação da Nota Técnica nº 06/2020/TCMPA, que estabelece orientações aos Municípios do Estado do Pará, relacionados à implementação de ações na área da educação, para enfrentamento da pandemia vinculada ao "NOVO CORONAVÍRUS" (COVID-19);

• Aplicação de questionário para 132 municípios do Estado para realizar diagnóstico da educação municipal diante da PANDEMIA DO COVID-19 aplicado aos municípios paraenses;

• Aplicação de questionário para 12 municípios selecionados pelo PROJETO INTEGRAR;

• Aplicação de questionário, SINAQUE, em conjunto com a divisão de Saúde;

• Em elaboração Matriz de Planejamento para as fiscalizações;

• Elaboração de procedimentos para fiscalização à distância.

Divisão LICITAÇÕES E CONTRATOS:

• Elaboração da Instrução Normativa nº 03/2020/TCMPA que dispõe sobre a aprovação da Nota Técnica nº 03/2020/TCMPA, que estabelece novas Orientações Gerais aos Municípios do Estado do Pará, diante da crise imposta pela "NOVO CORONAVÍRUS" (COVID-19), quanto ao excepcional afastamento da incidência dos artigos 14, 16, 17 e 24 da LC nº 101/2000, enquanto perdurar o estado de calamidade pública e reedita as orientações fixadas no Capítulo IV, da Nota Técnica nº 02/2020/TCMPA, dando-lhe nova redação;

• Elaboração de Relatório Técnico que trata do processo licitatório de concessão do serviço de transporte público do município de Belém onde após várias retificações das peças processuais, reuniões realizadas pelos técnicos deste TCM e os da SEMOB e SEGEP como também da empresa de consultoria contratada pela SEMOB, temos como data de envio da última documentação pelos órgãos responsáveis pela licitação dia 25/06/2020. Esta é a data de início da nova análise da documentação pelo grupo técnico.

Divisão RPPS:

• Elaboração de Notificação para o Ente Federativo que trata do SIG RPPS;

• Elaboração de Notificação de auditoria do desempenho para os Institutos de Previdência dos municípios do Estado do Pará;

• Elaboração de Notificação de alerta de responsabilização ao chefe do poder executivo quanto a adesão do art. 9º da Lei Federal nº 173/2020, regulamentada pela Portaria nº 14.816/2020.

Divisão SAÚDE:

• Elaboração da Instrução Normativa nº 07/2020/TCMPA que dispõe sobre a aprovação da Nota Técnica nº 07/2020/TCMPA, que estabelece orientações aos Municípios do Estado do Pará, relacionados à implementação de ações na área da saúde, para enfrentamento da pandemia vinculada ao "NOVO CORONAVÍRUS" (COVID-19);

• Aplicação de questionário para os 144 municípios do Estado para realizar levantamento das medidas adotadas pelos 144municípios paraenses para enfrentamento da Pandemia do Covid-19;

• Aplicação de questionário, SINAQUE, em conjunto com a divisão de Educação;

• Elaboração de procedimentos para fiscalização à distância.

No terceiro trimestre de 2020 o Núcleo de Fiscalização realizou diversas atividades divididas nas áreas de educação, licitações e contratos, previdência e saúde como segue:

Divisão EDUCAÇÃO:

• Entrega do Relatório Levantamento: Diagnóstico da Educação Municipal diante da Pandemia do COVID –19 aplicados nos municípios paraenses;

• Entrega do Relatório do Projeto "Educação não pode esperar" aplicado a 12 municípios paraenses;

• Resposta à demanda da Prefeitura de Bragança e Primavera;

• Elaboração da minuta de notificação, sobre as ações de retorno às aulas, aos 144 municípios com previsão de envio em outubro.

Divisão LICITAÇÕES E CONTRATOS:

• Relatório da Informação nº 001/2020/NUF/TCMPA que trata do processo licitatório de concessão do serviço de transporte público do município de Belém.

Divisão RPPS:

• Envio de 29 notificações para o Ente Federativo que trata do SIG RPPS;

• Envio de 29 notificações de auditoria do desempenho para os Institutos de Previdência dos municípios do Estado do Pará;

• Envio de 29 notificações de alerta de responsabilização ao chefe do poder executivo quanto a adesão do art. 9º da Lei Federal nº 173/2020, regulamentada pela Portaria nº 14.816/2020.

Divisão SAÚDE:

• Elaboração do relatório "Levantamento das medidas adotadas pelos 144 municípios paraenses para enfrentamento da Pandemia COVID –19";

• Reuniões virtuais (10) com Secretários Municipais de Saúde e Conselhos Municipais de Saúde para tratar do Relatório sobre "Levantamento das medidas adotadas pelos 144 municípios paraenses para enfrentamento da Pandemia COVID –19 e aproximação com o controle social".

No quarto trimestre de 2020 o Núcleo de Fiscalização realizou diversas atividades divididas nas áreas de educação, licitações e contratos, previdência e saúde como segue:

Divisão EDUCAÇÃO:

• Realização de reunião virtual, no mês de outubro, com 30 (trinta) municípios (Secretários Municipais de Educação, Conselhos Municipais de Educação e Conselhos de Alimentação Escolar) selecionados por critérios para tratar do relatório do "Levantamento diagnóstico da educação municipal diante da pandemia do COVID-19 aplicado aos municípios paraenses" e informando aos Secretários que haveria fiscalização nos meses de novembro e dezembro e posteriormente elaborado relatórios sobre esta ação;

• Relatório de Monitoramento da auditoria operacional programa "TCM/PA NAS ESCOLAS" no município de Vitória do Xingu;

• Relatório de Monitoramento da auditoria operacional programa "TCM/PA NAS ESCOLAS" no município de ANAPU–PARÁ;

• Análise do Plano de Ação encaminhado a este Tribunal referente ao Levantamento Técnico ocorrido no município de Santa Bárbara final de 2019 em algumas escolas desse município.

Divisão LICITAÇÕES E CONTRATOS:

• Parecer referente à consulta encaminhada a este Núcleo sobre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá;

• Elaboração de 18(dezoito) Notificações que solicita a situação das concessões existentes em alguns municípios paraenses.

Divisão RPPS:

• Entrega de 05(cinco) Relatórios Preliminares da Auditoria do Desempenho dos municípios de Castanhal, Capanema, Marabá, Monte Alegre e Rurópolis referentes às Notificações encaminhadas anteriormente;

• Elaboração de 11 (onze) notificações a municípios para dar continuidade a Auditoria do desempenho.

Divisão SAÚDE:

• Reuniões virtuais (04) com Secretários Municipais de Saúde e Conselhos Municipais de Saúde para tratar do Relatório sobre "Levantamento das medidas adotadas pelos 144 municípios paraenses para enfrentamento da Pandemia COVID –19 e aproximação com o controle social";

• Entrega de 11 (onze) Relatórios de Acompanhamento das ações executadas pelo município para enfrentamento da pandemia do COVID-19nos municípios de Anajás, Benevides, Floresta do Araguaia, Mojuí dos Campos, Ourém, Palestina do Pará, Rurópolis, Salinópolis, Tailândia, Terra Alta, Ulianópolis.

NÚCLEO DE APOSENTADORIA E PENSÕES - NAP

A Resolução Administrativa nº 02/2020/TCM-PA, de 30 de janeiro de 2020, define o Núcleo de Atos de Pessoal como unidade de controle externo especializada na fiscalização de atos de admissão de pessoal efetivo, em caráter precário e temporário; remuneração de agentes públicos e políticos; fixação de diárias; e concessão de aposentadoria e pensão, dos municípios jurisdicionados, detentores de regime próprio de previdência.

Em suas atividades, o NAP analisa a observância da Constituição e das leis federais, estaduais e municipais na emissão dos atos sujeitos a registro. Cabe ainda ao Núcleo, por determinação do Conselheiro Relator, auxiliar os demais setores desta Corte e responder às consultas ou demandas da ouvidoria vinculadas às matérias de sua competência.

No exercício de 2020, o Núcleo emitiu as seguintes manifestações, divididas por assunto e por trimestres (Tabela 6).

Tabela 6 - Atos de Pessoal Analisados/2020

PROCESSOS (PRINCIPAIS E JUNTADOS)	1º TRIM		2º TRIM		3º TRIM		4º TRIM	
	PARECER EMITIDO	ATOS DE INGRESSO	PARECER EMITIDO	PARECER EMITIDO	PARECER EMITIDO	ATOS DE INGRESSO	PARECER EMITIDO	ATOS DE INGRESSO
Concessão de aposentadoria	175		276		253		174	
Concessão de pensão	11		3		88		36	
Revisão previdenciária	1							
Cancelamento de Registro	2							
Nomeação/concurso público	1	1.159					1	
Contratação temporária/pessoal	42 (+86 juntadas)	5.114	29 (+26 juntadas)	1.128	29 (+26 juntadas)	3.317	27 (+63 juntadas)	7.651
Atos de remuneração	8		12		11		15	
Fixação de diárias	3							
Consultas	1						1	
Demandas da Ouvidoria	4		4		5		3	
Denúncias/Representação								
Informações setores TCM	4				3		9	
Informações jurisdicionadas	3				2		5	
Outros	6		1		1			
TOTAL	**261**	**6.273**	**325**	**1.128**	**392**	**3.317**	**271**	

Foram realizados ainda atendimentos ao público, entre servidores do TCM, jurisdicionados e servidores municipais, de forma presencial, telefônica ou por e-mail.

Ainda neste trimestre, houve continuidade nos projetos relevantes para o aperfeiçoamento dos trabalhos do NAP, abaixo relacionados.

Tabela 7 – Projeto Relevante/2020

PROJETO	OBJETIVO	SITUAÇÃO
Implantação do processo eletrônico de atos de pessoal*	Implantar, através de parceria com o TCE/PR, o SIAP–Sistema Integrado de Atos de Pessoal, que possibilitará um processo totalmente eletrônico e análise parcialmente automatizada, com consequente redução do tempo de tramitação nesta Corte de Contas.	Continuidade da implantação do Módulo Analisador-AGEN. Trabalho em execução, em parceria com a DTI.
Elaboração de Nota Técnica	Documento objetivando regulamentar, no âmbito do TCM/PA, os processos de aposentadoria e pensão que tiveram protocolo há mais de 05 (cinco) anos, para sua análise e considerações. O documento foi elaborado em razão da decisão do Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário 636.553 (Tema 445 da Repercussão Geral), em 19 de fevereiro de 2020, confirmada pela decisão unânime que rejeitou os Embargos de Declaração, no Plenário Virtual de 27 de novembro a 04 de dezembro de 2020.	Aguardando aprovação da Câmara Especial de Julgamento

*** Parceria com a DTI/TCMPA**

Por oportuno, por se tratar de fechamento do exercício de 2020, listamos algumas atividades realizadas ao longo ano, que buscaram ampliar a eficiência e eficácia da fiscalização:

• Análise de 1.212 processos, 30% (trinta por cento) a mais que no ano de 2019, quando foram analisados 928 processos;

• Cumprimento do item 25 da Ordem Técnica Interna de Serviço do Plano Anual de Fiscalização 2020, no que se refere aos processos de aposentadoria e pensão autuados até junho de 2016, que receberam parecer inicial e encaminhamento para diligência ou julgamento, exceto aqueles que se enquadram na situação do Recurso Extraordinário 636.553, do Supremo Tribunal Federal, que terão encaminhamento após a aprovação da nota técnica citada acima.

• Cumprimento do item 28 da Ordem Técnica Interna de Serviço do Plano Anual de Fiscalização 2020, relativo à análise de legalidade dos atos de fixação de subsídios dos agentes políticos, autuados em 2020, relativos à legislatura de 2021 a 2024. Esta meta permanece no PAF 2021, tendo em vista que muitos destes atos serão encaminhados neste exercício.

• Os itens 26 e 27 da Ordem Técnica Interna de Serviço do Plano Anual de Fiscalização 2020, referente à análise de legalidade dos atos de admissão de pessoal efetivo e temporário não puderam ser cumpridos, em razão da não conclusão do Módulo Analisador-AGEN, em parceria dom a DTI/TCMPA.

NÚCLEO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGIAS - NIE

GESTÃO ADMINISTRATIVA

Nas atividades desenvolvidas no segundo trimestre de 2020, no campo da gestão administrativa, foram produzidas as seguintes atividades:

- Está sendo conduzido pelo NIE processo de aquisição de ferramenta de BI (Bussiness Intelligence) para o TCM-PA, a fim de aprimorar o processo de coleta, organização, análise, compartilhamento e monitoramento de informações que oferecem suporte a gestão de negócios. Analisaram-se alternativas de ferramentas e reuniões com fornecedores.

- Continua em tramitação sob apreciação da Diretoria Jurídica deste Tribunal a proposta de Regimento que define as atribuições e competências dos cargos sugeridos na nova estrutura organizacional do Núcleo de Informações Estratégicas do TCM-PA; o manual de procedimentos operacionais, que define o fluxo dos processos, procedimentos e atividades a serem desenvolvidos sob a responsabilidade de cada servidor lotado neste Núcleo; e estamos confiantes na aprovação e transformação em ato normativo.

GESTÃO OPERACIONAL

Desenvolveram-se ações cumprindo sua finalidade no levantamento estratégico de informações, que subsidiaram processos de controle e fiscalização do TCM-PA, utilizando métodos, procedimentos e técnicas inerentes da atividade de inteligência para a produção de conhecimento.

O NIE realizou melhorias e ajustes no sistema para envio diário de informes de licitações relacionadas à pandemia da COVID19, através de e-mail para a Presidência, Controladorias, NUF e NUFOP, bem como para órgãos parceiros do TCM-PA como o TCE-PA e CGU. Também foram realizadas manutenções no “Painel Argus – Licitações Emergenciais”, ferramenta que torna pública através de sua disponibilização no sítio do TCM-PA as licitações, fornecedores e publicações realizadas pelos municípios paraenses em função da pandemia do Corona Vírus.

O NIE em conjunto com outros Tribunais de Contas participantes da Rede Infocontas vem trabalhando no projeto Matriz de Risco de Fornecedores, que reúne informações de pessoas físicas e jurídicas contratantes com os estados e municípios, a fim de analisar riscos e possíveis indícios de irregularidades em contratações.

Atendendo a ofício da Presidência do TCM/PA, este NIE continuo contato com a AGE/PA para intercâmbio da tecnologia desenvolvida pelo NIE para busca de dados de Diários Oficiais, parte do sistema Argus, tendo sido firmado convênio entre o TCM/PA e a AGE/PA com este fim, tendo-se iniciado o repasse da tecnologia e havendo perspectiva de conclusão no início de 2021.

O Núcleo de Informações Estratégicas, em atividade constante deste Núcleo, continua buscando firmar parcerias a fim de suprir as demandas que aconteceram e acontecerão e somar esforços na troca de informações estratégicas. Alguns resultados já são realidade de parceira e outros em tratativas formais, para que se possa consolidar a malha estratégica de informações, vejamos:

Consolidadas:

a) Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA;
b) Labcontas do TCU;
c) INFOSEG-SEGUP-PA;
d) Ministério Público Federal;
e) Receita Federal;
f) SERPRO.

Em tratativas:

a) CENSIPAN;
b) Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA-PA;
c) INSS;
d) Procuradoria Geral do Estado-PA;
e) Polícia Civil-PA;
f) Polícia Federal;
g) Polícia Militar-PA.

A consolidar:

a) ANOREG;
b) Ministério do Trabalho e Emprego;
c) DETRAN-PA.

GESTÃO DE PESSOAS

O NIE manteve no quarto trimestre a meta de lotação do quadro de servidores de 01 (um) coordenador; 04 (quatro) analistas, que atuam respectivamente, na assessoria de inteligência, na assessoria de contra inteligência, na assessoria de planejamento estratégico e na assessoria de tecnologia da informação; mais um assistente administrativo.

Todos os servidores continuaram a cumprir seus misteres com dedicação e presteza.

Tabela 8 - Documentos Expedidos/2020

DESCRIÇÃO	1º TRIM	2º TRIM	3º TRIM	4º TRIM
Memorandos	13			
Relatórios de Inteligência	2		5	6
Informes de Inteligência	413	455	448	441
Alertas de Licitações	413	455	448	441
Informes de Notícias	65	65	455	427
Informes de Licitações à CONVID-19		364	412	67
Informes de Licitações Presenciais		176	356	67
Relatórios de Inteligência (RELINTS)				6
TOTAL	**906**	**1.515**	**2.124**	**1.455**

Diante das propostas encaminhadas e que parte delas já se tornaram realidade, como as Resoluções acima nominadas deram a dinâmica necessária na busca permanente deste Núcleo no terceiro trimestre do ano de 2020, no alcance dos objetivos e metas oriundos de suas atribuições definidas na Resolução Administrativa 019/2017/TCM-PA.

E ainda temos que garantir as pautas já aprovadas pelo senhor Presidente do TCM-PA, que assegurarão no campo da gestão administrativa, operacional e pessoas, a continuidade de um trabalho, dentre outros setores desta casa, garantidor da melhoria contínua de nossos serviços para o atendimento do universo de clientes(alta gestão, servidores, jurisdicionados e cidadãos).

Os componentes deste NIE, assumiram o papel republicano de elevação do conceito institucional do TCM-PA, dentro dos padrões definidos na Constituição Federal como basilares na edificação da cidadania.

NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - NAT

Com a reestruturação do Núcleo de Assessoramento Técnico – NAT, editado pelo Regimento Interno (Ato nº 23) e Resolução Administrativa nº 01/2021/TCM-PA, o setor foi incorporado à Diretoria de Planejmanento, Assessoramento, Monitoramento, Fiscalização e Controle Externo - DIPLAMFCE, na forma desta Coordenação.

Durante o exercício de 2020, o núcleo tinha como finalidade orientar, planejar e monitorar as ações desenvolvidas pela área-fim do TCM-PA. Durante o período foram finalizados os seguintes produtos, conforme mapa do setor:

Tabela 9 - Atividades Desenvolvidas pelo NUFOP do TCM-PA/2020

Item	Produtos	Quantidade
1	**Minutas, Modelos de Documentos e Relatórios Relacionados ao Controle**	
1.1	Resolução PAF	1
1.2	Instrução Normativa Regras de Negócio 2021 (altera IN 02/2019)	1
1.3	Elaboração de Ordens Técnicas Internas de Serviço	1
1.4	Modelos de Documentos (Modelos de notificações)	1
1.5	Cronograma de Obrigações	1
2	**Plano Anual de Fiscalização (PAF)**	1
3	**Informações**	4
4	**Apresentação Live**	2
TOTAL		**12**

RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO

OUVIDORIA

A Ouvidoria se constitui em um canal específico de comunicação e aproximação entre a sociedade civil e o TCM-PA. A Ouvidoria vem suprir uma lacuna na atuação do Tribunal e estreitar o vínculo com a sociedade, e suas diretrizes estão em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (LAI). Por meio da Ouvidoria o cidadão pode acompanhar a gestão municipal e trazer para o Tribunal suas demandas, assim como os servidores do próprio TCM-PA.

Qualquer cidadão pode se manifestar junto à Ouvidoria pelos canais de comunicação disponíveis:

Por Telefone – 0800.200.2125 ou (91) 3210-7577, das 8h às 14hs, de 2ª a 6ª feira.

Por E-mail – ouvidoria@tcm.pa.gov.br.

Pessoalmente ou Correspondência – Prédio-sede do TCM-PA, das 8h às 14hs, de 2ª a 6ª feira.

Em atenção à solicitação da Diretoria de Planejamento do TCM/PA, apresentamos o Relatório de Atividades desta Ouvidoria referente aos meses de outubro, novembro e dezembro, onde foram recebidas 166 manifestações, as quais foram classificadas da seguinte forma: 02 Sugestões, 63 Solicitações, 03 Reclamações, 90 Notícias de Irregularidades, 08 demandas arquivadas por duplicidade ou conteúdo inadequado e nenhum elogio. (tabela 10).

Tabela 10 – Atividades Diversas/2020

NATUREZA DO PROCESSO	1º TRIM	2º TRIM	3º TRIM	4º TRIM
Arquivada	10	20	7	8
N. de irregularidade	152	122	155	90
Reclamação	13	3	4	3
Solicitação	64	114	118	63
Sugestão	1	2	5	2
Elogio	1	2	1	

Fonte: Ouvidoria

LANÇAMENTO DA CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

Conselheira ouvidora do TCMPA, Mara Lúcia, participou da solenidade de lançamento da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea), em Belém. Com a carteira será possível atendimento prioritário a pessoas no espectro autista. O Tribunal já integra discussões sobre a temática autista enquanto políticas públicas, inclusive encabeçando ações específicas que envolvem também a sociedade.

A emissão da carteira está prevista pela Lei Federal nº 13.977, de 8 de janeiro de 2020, denominada “Lei Romeo Mion”, que altera a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Lei Berenice Piana), e a Lei nº 9.265, de 12 de fevereiro de 1996 (Lei da Gratuidade dos Atos de Cidadania). A Ciptea integra a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Peptea), prevista na Lei nº 9.6061/2020.

ENCONTRO NACIONAL DE CORREGEDORIAS E OUVIDORIAS DE TRIBUNAIS DE CONTAS

O evento ocorreu nos dias 9 e 10 de novembro, em formato virtual, devido às medidas de distanciamento social impostas pela pandemia do novo coronavírus (Covid-19). O evento contou com a participação de membros e técnicos dos Tribunais de Contas de todo o Brasil.

O evento, a Conselheira Mara Lúcia, Ouvidora do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará (TCMPA), destacou a importância do encontro como oportunidade de compartilhamento de conhecimentos e práticas exitosas, contribuindo para o aprimoramento e fortalecimento das Corregedorias e Ouvidorias das Cortes de Contas.

REUNIÃO TÉCNICA DAS OUVIDORIAS

O Grupo de Trabalho de Aprimoramento da atuação das Ouvidorias dos Tribunais de Contas reuniu Conselheiros e servidores das Ouvidorias para Reunião Técnica que esteve sob a coordenação do Conselheiro Manoel Pires. Na ocasião, a Conselheira Mara apresentou na reunião os dados apurados até a presente data da Resolução 007/2020 a qual obteve destaque e foi considerada como uma boa prática de Ouvidoria.

ELEIÇÃO PARA O BIÊNIO 2021 E 2022 TCM-PA

A conselheira Mara Lúcia foi eleita, por unanimidade, para presidir o Tribunal de Contas dos Municípios do Pará (TCMPA) no biênio 2021-2022. A eleição ocorreu nesta quarta-feira (02), após a 35ª sessão de julgamento da Corte de Contas, com transmissão ao vivo pelos veículos oficiais de comunicação do TCMPA, como YouTube, Facebook, Twitter, Web Rádio e portal institucional.

O conselheiro Antonio José Guimarães foi eleito vice-presidente e o conselheiro Sérgio Leão, corregedor. Mara Lúcia agradeceu a Deus e, em seguida, a seus pares pela confiança nela depositada para presidir a Corte de Contas a partir de janeiro de 2021. Disse que fará uma gestão compartilhada e que conta com a competência e experiência de todos os conselheiros e servidores para dar continuidade ao bom trabalho que vem sendo realizado, avançando ainda mais em busca de ampliar a efetividade das ações do Tribunal, em benefício da gestão pública e da sociedade.

DESCRIÇÃO Grau de Satisfação	1º TRIM	2º TRIM	3º TRIM (*)	4º TRIM (*)
Muito Satisfeito	10	3		
Satisfeito	4			
Pouco Satisfeito	3	2		
Insatisfeito	1	2		
Quanto ao Prazo				
Demorou	3	2		
Chegou no tempo que eu esperava	7	1		
Demorou muito	1			
Chegou mais rápido do que eu esperava	4	2		
Prefiro não opinar	3	1		
Quanto à qualidade da resposta				
Superou minhas expectativas	3	3		
Atendeu parcialmente minhas expectativas	5			
Prefiro não opinar	1	1		
Não atendeu minhas expectativas	3	2		
Atendeu completamente minhas expectativas	6			
Uso do 0800				
Não utilizei	16	4		
Não foi eficiente		1		
Foi eficiente	2	1		
Como ouviu falar da Ouvidoria				
Por meio da Internet	13	4		
Por indicação de conhecidos	2			
Nenhuma das anteriores	1			
Pela mídia (tv, jornal, rádio etc)	2	2		
Faria outra manifestação				
Provavelmente sim	5			
Não sei	3	2		
Com certeza	0	3		
Não	1	1		

Notícia de Irregularidade

No 4º trimestre houve um total de 25 demandas recebidas por esta Ouvidoria que tratam de Notícias de Irregularidades, geraram 24 processos autuados nesta Corte de Contas.

Pesquisa de Satisfação

Conforme relatório do 3º trimestre, no 4º trimestre, também não tem os dados deste item. Não foi possível enviar o link para os manifestantes realizarem a Pesquisa de Satisfação, pois em virtude de alterações promovidas pela Diretoria de Informática desta Corte de Contas em nosso sistema - SISOUV, o link deixou de ser encaminhado no e-mail padrão de resposta da Ouvidoria, o que até o momento, não foi corrigido **(*)**.

O Tribunal de Contas dos Municípios do Pará (TCMPA) estabeleceu, em caráter excepcional e de urgência, regime de plantão extraordinário no período a partir de 20 de março. A medida integra a Portaria nº 0215/2020/TCMPA, que traz ações da Corte de Contas para prevenção ao contágio pelo novo "coronavírus";

As medidas de contenção e prevenção do contágio pelo novo coronavírus (Covid-19) aprovadas pelo Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA), seguindo, inclusive, as orientações divulgadas pelos órgãos públicos de saúde, os servidores desta Ouvidoria continuaram realizando as atividades com o objetivo de manter os serviços essenciais da Corte de Contas, trabalhando em home office.

CORREGEDORIA

Tabela 11 – Atividades Diversas/2020

DESCRIÇÃO	1º TRIM	2º TRIM	3º TRIM	4º TRIM
Memorandos Expedidos	26	3	51	14
Ofícios Expedidos - Diversos	1		4	
Ofícios Expedidos - Devolução de Processos Julgados	119		3	1
Processos de Pedido de Parcelamento – 2020	14		18	15
Informação Inicial	17	3	25	20
Termos de Acordo	14		22	32
Controle de Pagamento de exercícios anteriores	41	25	15	15
Publicações no DOE	16	7	24	32
Boletos Emitidos	137		206	99
Correição Ordinária	1			
Relatório Preliminar de Correição Ordinária – 2020			16	4
Relatório final de Correição				20
Correição Ordinária – analisadas em HOME OFFICE		9.464		
Processos Bipados				5.078
Relatório anual de produção dos Conselheiros				1
TOTAL GERAL	**386**	**9.502**	**384**	**5.331**

PLANEJAMENTO E GESTÃO

A **Diretoria de Planejamento** do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará – TCM/PA, dentre as suas atribuições, tem a responsabilidade técnica de fomentar, coordenar e acompanhar o Planejamento Estratégico, a governança e a gestão do TCM/PA, visando à modernização administrativa e a melhoria continua do desempenho institucional e dos seus resultados, assegurando a implementação das iniciativas (programas, projetos e ações) e o alcance de suas metas no âmbito dos setores do tribunal, a médio e longo prazo.

De forma transversal, esta Diretoria tem um papel fundamental no planejamento, organização e supervisão das atividades inerentes à gestão estratégica e ao apoio especializado voltado ao funcionamento e à modernização do TCM/PA. Cabendo, ainda, a orientação na implementação da melhoria continua da gestão e da governança do TCM/PA. Dentre as ações que vem desenvolvendo neste 1º Trimestre de 2020, pode-se destacar:

GESTÃO DO PLANO ESTRATÉGICO 2015-2030

No início de 2020, sob a coordenação da Presidência desta Corte de Contas foram realizadas reuniões administrativas com a presença de todos os setores, com o objetivo de identificar os problemas que travavam o bom andamento das atividades setoriais que, após o cruzamento com o Plano Estratégico 2015/2030, a DIPLAN iniciou ações junto a cada unidade do TCM/PA para pensar em ações que passarão a integrar o Plano de Gestão do Biênio 2019/2020.

O Plano de Gestão tem como missão iniciar ações que visam o crescimento, desenvolvimento e modernização do Tribunal durante o biênio 2019/2020, que serão desenvolvidas por todas as áreas e sofrerão medições de resultado para nortear o monitoramento da execução do Plano.

Com a realização da 1ª Reunião de Avaliação Estratégica (RAE) de 2020, dia 17/02 (segunda-feira), coordenada pela Diretoria de Planejamento do Tribunal, os gerentes dos projetos apresentaram as tarefas realizadas em 2019, vinculadas aos projetos inseridos no Plano de Gestão do biênio 2019/2020, para tanto, foram realizadas reuniões setoriais para mensuração de resultados periódicos, registro dos avanços e nortear as medidas de gestão e do monitoramento da execução dos projetos.

Os setores apresentaram as ações sugeridas para sanar os problemas anteriormente identificados, que criavam entraves no desenvolvimento de suas atividades. Foram apresentados 51 projetos, dos 59 previstos na Resolução Administrativa nº 012/2019-TCM/PA, com as justificativas, tarefas e cronograma de atendimento para a conclusão das medidas, pois possibilita a criação de um cenário de longo prazo, que serve de balizamento para que o órgão alcance suas metas e objetivos.

No decurso do 2º e 3º trimestres, foram realizadas reuniões individualizadas por áreas para possíveis ajustes e alterações nos projetos do Plano de Gestão do biênio 2019/2020.

ACOMPANHAMENTO DA LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO-LAI, JUNTO AOS PODERES MUNICIPAIS

O TCM-PA, desde o ano de 2016 firmou parceria com a Faculdade de Ciências Contábeis (FACICON), da Universidade Federal do Pará (UFPA), com o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União (CGU), e com o Observatório Social de Belém, para o desenvolvimento da Matriz Única de Análise dos Portais de Transparência dos Municípios Paraenses, com a finalidade de realizar a verificação de atendimento da Lei nº 12.527, no âmbito dos municípios paraenses.

O ano de 2018 foi o último ano para que os gestores dos Poderes Executivo e Legislativo dos Municípios Paraenses se adequassem a Lei de Acesso à Informação através do Termo de Ajustamento de Gestão, ou seja, em 2019 a DIPLAN irá iniciar as verificações nos Sites/Portais dos Poderes Executivo e

Legislativo dos Municípios Paraenses a integralidade da Matriz Única de atendimento da LAI, após cada entrega das obrigações quadrimestrais.

Durante o primeiro trimestre de 2020 a Diretoria de Planejamento desenvolveu as atividades voltadas à Transparência Pública, realizando análises diretamente nos portais das transparências de seus jurisdicionados, defesas referentes ao exercício de 2018, revisões técnicas, orientações e acompanhamento referente a transparência pública dos municípios paraenses.

No segundo trimestre de 2020 a Diretoria de Planejamento deu continuidade as análises dos portais da transparência das prefeituras e câmaras paraenses, nesse período foram avaliadas 74 Portais de Prefeituras e 73 Portais de Câmaras.

Em Abril de 2020, mesmo em Home Office, a diretoria de planejamento continuou atendendo seu jurisdicionado via ligações telefônicas e mensagens de whatsapp, totalizando no referido mês 24 análises de portais de Prefeituras e 23 portais de Câmaras.

Nos meses de julho a setembro do corrente ano esta diretoria findou o trabalho de análise dos portais da Transparência dos municípios paraenses, referente ao exercício de 2019, bem como concluiu as análises de defesas do exercício de 2018.

O terceiro trimestre foi marcado por inúmeras dificuldades em virtude do novo Corona Vírus, porém esta diretoria, mais uma vez, mostrou superação ao exercer suas atividades de maneira peculiar atendendo seus jurisdicionados via ligações telefônicas e mensagens de whatsapp, bem como findando as análises dos portais da transparência do exercício de 2019 e as defesas, referente ao exercício de 2019 e exercícios anteriores, realizando em números os seguintes indicadores, conforme tabela abaixo.

No quarto trimestre findamos nossas atividades profissionais consolidando todos os relatórios atinentes aos Portais da Transparência, levantando todos os percentuais de atendimento e apresentando os resultados apurados aos referidos conselheiros relatores. Paralelo a isso realizamos 4 análises de defesas de prefeituras, exercício 2019 e continuamos com nossos atendimentos aos jurisdicionados.

Tabela 12 - ANÁLISES DE DEFESAS E RELATóRIOS TÉCNICOS/2020

DESCRIÇÃO	1º TRIM		2º TRIM		3º TRIM	4º TRIM
	PM	CM	PM	PM/C	PM/CM	PM/CM
Análise de Verificação 2019	70	71	74	73		
Relatório de Verificação 2019	70	71	74	73	288	
Defesas 2018		8	3			
Relatório de Defesa 2018		8	3			
Reanálise com 100%			105	106		4
Visitas Presenciais	37	48			11	288
Contatos Telefônicos	57	68	894	550	570	
Contatos Whatsapp	47	39	705	528	346	
Dúvidas IEGM					530	320
TOTAL	**281**	**313**	**1.858**	**1.330**	**1.745**	**1.233**

ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL - TCM/PA

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará aderiu ao Acordo de Cooperação Técnica e Operacional nº 001/2016 celebrado entre si pelo Instituto Rui Barbosa - IRB, pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE-SP, e pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCE-MG, que dispõe sobre o estabelecimento da Rede Nacional de Indicadores Públicos – REDE INDICON, com finalidade de compartilhar instrumentos de medição do desempenho da gestão pública brasileira, boas práticas e conhecimento deles advindos na avaliação da gestão pública, bem como auxiliar e subsidiar a ação fiscalizatória exercida pelo controle externo.

No corrente ano a DIPLAN encaminhou para Presidência a Minuta de Resolução para tratar sobre os procedimentos do IEGM, sendo aprovada em Plenário a Resolução Administrativa nº 08/2020 que institui, implanta e regulamenta o Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM, junto aos seus jurisdicionados, referente ao exercício de 2019 – IEGM/2020.

O IEGM/TCM-PA é apurado anualmente, mediante aplicação de questionário próprio, contemplando múltiplas visões acerca da gestão pública municipal. Para 2020 foram mantidos os 07 (sete) indicadores setoriais do exercício de 2019, sendo: Educação, Saúde, Planejamento, Gestão Fiscal, Meio Ambiente, Proteção dos Cidadãos e Governança da Tecnologia da Informação.

A Diretoria de Planejamento iniciou desenvolvimento e implantação do novo programa de recebimento e envio ao IRB dos questionários do IEGM - ação concluída, com fase de testes sendo realizadas. A nova estrutura faz-se necessária ante a mudança significativas nas perguntas dos questionários feitas pela coordenação nacional do IEGM.

Os municípios paraenses deverão se manifestar, encaminhando os formulários preenchidos a DIPLAN que formatará as informações e encaminhará o resultado dos questionários para o grupo nacional de trabalho do IEGM para emissão do relatório final.

Aprovação da Instrução Normativa nº 08/2020, que regulamenta o Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM, referente ao exercício de 2019 – IEGM 2020.

No 3º trimestre, as informações recebidas foram formatadas e passaram por um processo de validação dentro das limitações impostas pela pandemia COVID-19, ficando no aguardo da liberação do analisador do Instituto Rui Barbosa para o envio dos dados, para consolidação Nacional.

No último trimestre o Instituto Rui Barbosa liberou o analisador e os questionários puderam ser validados servindo de parâmetro para o Plano Anual de Fiscalização/2021.

ATOS NORMATIVOS

A diretoria de planejamento coordena o processo de elaboração dos atos normativos, em parceria com as demais áreas desta corte de contas, e tem por finalidade a regulamentação dos procedimentos junto aos gestores dos poderes executivo e legislativo municipais.

No exercício de 2020, dentre os Atos Normativos pode-se destacar a Minuta de Resolução Administrativa de prorrogação da apresentação da Lei Orçamentária Anual-LOA, exercício 2020, nesta Corte de Contas e a Minuta de Resolução Administrativa que regulamenta o Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM 2020, ano base 2019, junto aos jurisdicionados do TCM/PA.

Elaboração em conjunto com a Diretoria Jurídica e outros técnicos das instruções normativas nº 01/2020, 02/2020, 03/2020, 04/2020, 05/2020, 06/2020, 07/2020, 08/2020, 09/2020, 10/2020, 11/2020, 12/2020 e 13/2020.

GESTÃO DE PESSOAS - DGP

A Gestão de Recursos Humanos tem por finalidade promover as atividades de planejamento e gestão de pessoal do Tribunal, competindo-lhe desenvolver a política de recursos humanos e realizar todos os atos necessários à elaboração das folhas de pagamentos, implementação das normas de segurança do trabalho, bem como assegurar a sua observância no âmbito da Agência.

O aprimoramento da política interna de gestão de pessoas é um dos objetivos estratégicos do TCM-PA. A valorização profissional do servidor é aspecto imprescindível para a consolidação da imagem de excelência desta Corte de Contas.

Atendendo a determinação da Resolução n° 12/2020, que dispôs sobre a progressão do regime de Plantão Especial, destinado à fixação de regramento das atividades presenciais do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em observância às medidas de prevenção ao "NOVO CORONAVÍRUS" (COVID-19), a Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, assim como os demais setores da Casa, precisou adequar suas atividades ao novo momento.

Para isso, contamos com o empenho dos gestores do órgão, bem como do corpo funcional da DGP, e com a valiosa atuação do DTI que ampliou o acesso dos usuários e manteve em pleno funcionamento os sistemas, serviços e demais recursos de TI.

Destaca-se, por oportuno, as ações realizadas para o enfrentamento do coronavírus, o que reforça nosso compromisso com a saúde e com a vida de nossos servidores.

Neste sentido, apresentamos abaixo as atividades desenvolvidas no 4º TRIMESTRE de 2020 pela DGP:

DIVISÃO DE CONTROLE FUNCIONAL - DICON

Divisão responsável pelas atividades de RH tradicional, subdividida em três frentes de atuação, quais sejam, Cadastro e Controle dos membros, servidores e demais colaboradores deste Tribunal, incluindo a emissão e publicação de atos administrativos; Pagamento, que elabora e processa a folha de pagamento do Tribunal; e Frequência, que controla a assiduidade e pontualidade dos servidores do órgão. Em todos os núcleos mencionados, também é executada a instrução de processos administrativos internos e externos, que exigem informações funcionais. Destacam-se as seguintes estatísticas de cada núcleo (Tabelas 13, 14 e 15).

Tabela 13 - Cadastro e Controle/2020

DOCUMENTOS EXPEDIDOS	TOTAL 1º TRIM	TOTAL 2º TRIM	TOTAL 3º TRIM	TOTAL 4º TRIM	OUT	NOV	DEZ
CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	**11**	**1**	**2**	**4**		2	2
DECLARAÇÕES	**20**	**0**	**12**	**4**	2	1	1
MEMORANDOS	**39**	**356**	**5**	**12**		5	7
PORTARIAS	**227**	**60**	**113**	**149**	61	59	29
PUBLICAÇÕES	**227**	**76**	**113**	**149**	61	59	29
CADASTRO	**28**	**10**	**12**	**19**	10	9	
TOTAL	**552**	**503**	**257**	**337**			

Tabela 14 - Pagamento/2020

DOCUMENTOS EXPEDIDOS	TOTAL 1º TRIM	TOTAL 2º TRIM	TOTAL 3º TRIM	TOTAL 4º TRIM	OUT	NOV	DEZ
DECLARAÇÃO DE COMPROVANTE DE RENDA	**9**	**0**	**10**	**4**	2	1	1
PROCESSOS INSTRUÍDOS	**80**	**10**	**57**	**81**	23	29	29
SOLICITAÇÕES DE RECURSOS	**180**	**72**	**42**	**53**	15	17	21
TOTAL	**269**	**82**	**109**	**138**			

Tabela 15 - Frequência/2020

DOCUMENTOS EXPEDIDOS	TOTAL 1º TRIM	TOTAL 2º TRIM	TOTAL 3º TRIM	TOTAL 4º TRIM	JUL	AGO	SET
BOLETINS DE FREQUÊNCIA	**52**	**0**	**75**	**75**	**25**	**25**	**25**
CRACHÁS	**26**	**0**	**32**	**36**	**28**	**12**	**6**
TOTAL	**78**	**0**	**107**	**111**			

DIVISÃO DE SELEÇÃO, DESENVOLVIMENTO E CARREIRA - DISED

A Divisão de Seleção, Desenvolvimento e Carreira – DISED é responsável pela coordenação, desenvolvimento, planejamento e acompanhamento de nossos servidores.

Atua, em nome da DGP, junto a Escola de Contas Públicas Conselheiro "Irawaldir Rocha", responsável pela execução das atividades voltadas ao treinamento e capacitação dos servidores, com vista ao aprimoramento das atividades e procedimentos do trabalho deste Tribunal e, como consequência, contribuir para atingir o objetivo estratégico "Desenvolver competências gerenciais e profissionais", assegurando o desenvolvimento das competências de todos os servidores orientado ao alcance da visão de futuro e dos objetivos estratégicos no desempenho de suas funções.

Busca o desenvolvimento e aperfeiçoamento de projetos e ações da DGP no alinhamento com o Planejamento Estratégico Institucional, com intuito de atender as expectativas manifestadas pelos servidores da Corte em suas mais diversas áreas.

Dentre as atividades realizadas pela DISED neste quarto trimestre, em consonância com a Política de "Gestão de Desempenho com Foco em Competências", estão:

- **Execução das ações relacionadas a implementação do projeto com a** Leme Consultoria;
- Reunião de Revalidação do Inventário Comportamental e Mapeamento das Competências Comportamentais por Blocos Funcionais;
- Análise das informações da avaliação (Relações Manuais, Indicadores, competências e atribuições);
- Relação de Avaliados e Avaliadores, Competências e Indicadores;
- Abertura e Encerramento da Avaliação;
- Disponibilização de Acesso ao módulo do Gestor do GCA;
- Fornecimento de Planilha de Análise de Dados da avaliação para a DGP;
- Acompanhamento do Projeto de criação da REDE DE COMPARTILHAMENTO DE BOAS PRÁTICAS EM GESTÃO DE PESSOAS entre 09 (nove) Instituições Públicas do Estado;
- Auxilio na realização do II ENCONTRO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ;
- Participação na reunião para a elaboração do Programa de Formação do Auditor de Controle Externo baseado na ISSAI 100 (NBASP100), por meio da plataforma google meets;
- Participação na reunião de finalização da proposta de atualização das competências e desenvolvimento dos servidores que atuam na área de controle externo, nos moldes estabelecidos no novo relatório da INTOSAI;
- Procedimentos relativos a seleção de novos dos estagiários;
- Levantamento da necessidade de estagiários por setor;
- Participação nas oficinas online da rede de gestão de pessoas dos TCS e Rede das Escolas de Contas, por meio da plataforma google meets;
- Disponibilização de conteúdo de incentivo ao auto-conhecimento, via plataforma disponibilizada no sistema e-DGP;
- Auxílio a Diretoria Administrativa na elaboração da renovação dos Convênios com as Instituições de ensino;
- Desempenho em outras atividades correlatas e afins à sua área de atuação.

DIVISÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA – ESPAÇO VIDA E PSICOSSOCIAL

A materialização do trabalho desta divisão é verificada especialmente no Espaço Vida, que conta com médicos, dentistas, psicólogo, fisioterapeuta, nutricionista, assistentes sociais e equipe de enfermagem. Têm-se, ainda, as campanhas gerais desenvolvidas, com um calendário anual pré-definido, consistindo em ações voltadas à saúde, como prevenção ao câncer, antitabagismo, controles da diabetes e hipertensão, dentre outras. Portanto, além dos serviços à disposição durante todo o horário de expediente, os servidores e colaboradores contam também com as referidas ações e demais atividades voltadas ao seu bem-estar.

No espaço vida, foram realizados 785 (setecentos e oitenta e cinco) atendimentos neste trimestre, detalhados na tabela a seguir:

Tabela 16 – Atendimentos e Ações/2020

ATENDIMENTOS	1º TRIM	2º TRIM	3º TRIM	4º TRIM
MÉDICO	559	1.223	465	352
ODONTOLóGICO	319	0	114	61
PSICOLóGICO	73	70	46	35
ASSISTENTES SOCIAIS	0	50	0	
NUTRICIONAL	56	24	12	19
ENFERMAGEM	100	421	27	16
FISIOTERAPIA	376	20	200	102
CAMPANHAS	106	0	400	200
TOTAL	**1.589**	**1.808**	**1.264**	**785**

Integram, também, a equipe do Espaço Vida o Serviço Social, que tem o objetivo de garantir a prevenção, promoção e educação na área da assistência, socialização, integração e reabilitação de servidores, estagiários universitários e de ensino médio que atuam neste TCM/PA, que são diretamente acompanhados pelas Assistentes Sociais.

OUTRAS ATIVIDADES:

- Atendimentos no Espaço Vida e por telefone (home-office), mantendo as orientações da OMS, Organização Mundial de Saúde e Resolução interna;
- Orientações e atendimentos aos servidores pelos Médicos, enfermeiros, Nutricionistas, fisioterapeutas e Psicólogas;
- Monitorização de temperatura nas entradas do TCM;
- Campanha de verificação com os testes rápidos IGG/IGM;
- Participação nas orientações quanto ao distanciamento e biossegurança;
- Acompanhamento e orientação dos funcionários da empresa prestadora dos serviços de limpeza geral, quanto ao uso adequado dos EPIs, pontuando procedimentos de rotina, referentes ao combate do “Coronavírus”(Covid 19).

ASSESSORIA ESTRATÉGICA DE GESTÃO DE PESSOAS

Atua na assessoria direta desta Diretoria, em especial na análise jurídica das demandas dos servidores, além de auxiliar em pesquisas diversas na área de gestão e em outras atividades voltadas ao tema.

Dentre as atividades, destacam-se o seguinte:

Elaboração de 05 (cinco) pareceres técnicos e 20 (vinte) manifestações acerca de diversos assuntos, tais como: averbação de TS, progressão de incentivo, auxílio-doença, concessão de licença-prêmio, entre outros.

Faz parte, ainda, da Assessoria Estratégica, a coordenação e desenvolvimento de ferramentas na área de informática, tais como:

a) Gerente DGP;

b) Mais Resultados;

c) Espaço Vida;

d) Saúde: Você Merece;

e) DGP – usuário;

f) e-Social;

g) Prestação de Contas de Diárias;

h) FO Pag (Folha de pagamento).

Solicitações Online

Através do sistema de Solicitações Online, que objetiva principalmente facilitar o acesso dos servidores, que tem maior conforto e agilidade para demandar a DGP, destacando ainda a expressiva economia de recursos materiais, já que a partir do atendimento online praticamente a totalidade das demandas podem ser feitas em meio digital, em sintonia, portanto, com os esforços de todos em prol da sustentabilidade.

O atendimento das referidas solicitações é feita por todos os colaboradores da Diretoria de Gestão de Pessoas, cada divisão instruindo/encaminhando as mesmas conforme suas competências.

Neste trimestre foram tratadas 816 (oitocentas e dezesseis) solicitações, dentre os diversos temas disponíveis.

DIRTORIA ADMINISTRATIVA - DA

Objetivando mostrar, com a maior transparência possível, como ocorreu a gestão desta Diretoria no exercício de 2020, contemplando toda a movimentação processual concernente às licitações e as compras diretas, com fundamentação na Lei nº. 8.666/93 Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 (Regulamento do Pregão), Lei Estadual nº 6.474/2002 e Decreto Estadual nº 0199/2003.

Considerando a situação mundial do "NOVO CORONAVÍRUS" (COVID-19), ficou determinado, o regime especial de trabalho domiciliar (home office) em que o cumprimento da jornada de trabalho ordinária dos servidores foram realizadas fora das dependências do TCM/PA, de forma remota conforme Resolução administrativa nº 05/2020 – TCM/PA, de 16 de março de 2020.

Dessa forma, faremos uma abordagem sobre os contratos, renovações contratuais por meio de termos aditivos, convênios, termos de Acordo e Cooperação firmados com este Tribunal, abastecimento de combustível da frota de veículos, os recursos materiais e as atividades de apoio administrativo. Apresentaremos quadros demonstrativos das atividades por competência, incluindo quantidade e custos.

GESTÃO ADMINISTRATIVA

No desenvolvimento das atividades administrativas, esta Diretoria conta com a efetiva participação da Seção de Apoio Administrativo e Seção de Gestão Estratégica, da Divisão de Recursos Materiais e Serviços – DIRMAT, que é composta pela Seção de Almoxarifado, Seção de Patrimônio e Seção de Contratos, Convênios e Licitações – SCCL e pela Divisão de Manutenção e Obras – DMO, que é composta pela Seção de Obras e Projetos e Seção de Manutenção Predial.

O resultado deste trabalho é de fundamental importância para o desenvolvimento da atividade-fim deste Tribunal, que transcorreu dentro da normalidade no curso do trimestre base como consta descrito neste relatório.

APOIO ADMINISTRATIVO E SEÇÃO DE GESTÃO ESTRATÉGICA

O Apoio Administrativo junto a Gestão Estratégica, assessora diretamente esta Diretoria de Administração – DA, o qual realizaram diversas atividades, entre elaboração e gerenciamento de ofícios, memorandos, autuação de processos e autuação nos processos de suprimento de fundos, controle de custo das linhas telefônicas (Tabela 16) e recebimento e envio de documentos oriundos dos diversos setores deste Tribunal, de fornecedores e de outros órgãos públicos.

Tabela 17 – TELEFONIA E CONTROLE DE CUSTO DAS LINHAS TELEFÔNICAS/2020

EMPRESA	TOTAL 1º TRIM	TOTAL 2º TRIM	TOTAL 3º TRIM	TOTAL 4º TRIM	OUT	NOV	DEZ
CLARO/ MóVEL	**21.808,94**	**19.517,01**	**14.831,80**		3.750,70	3.774,34	3.727,54
CLARO/ INTERNET	**2.307,69**	**2.307,69**	**1.981,07**	**1.646,70**	548,90	548,90	548,90
OI/MóVEL	**444,10**	**180,01**	**443,00**	**443,94**	147,98	147,98	147,98
OI/FIXO	**5.956,01**	**147,62**	**5.436,55**	**5.793,72**	1.889,21	1.965,00	1.939,51
EMBRATEL	**3.536,24**	**443,94**	**1.299,58**	**2.855,94**	883,54	751,92	1.220,48
EMBRATEL 021	**147,48**	**5.622,60**	**151,73**	**162,80**	54,81	51,63	56,36
TOTAL	**34.200,46**	**28.218,87**	**24.144,60**	**22.155,68**	**7.257,14**	**7.239,77**	**7.640,77**

Tabela 18 - CUSTO COM PASSAGENS AÉREAS – VALE VERDE/2020

MÊS	1º TRIM	2º TRIM (*)	3º TRIM (*)	4º TRIM (*)
JANEIRO	R$ 20.323,92			
FEVEREIRO	R$ 21.587,71			
MARÇO	0			
TOTAL	**R$ 41.911,63**	**0**	**0**	**0**

(*) Nos 2º, 3º e 4º trimestres não houve custo com passagens aéreas.

Concessão de Recursos Financeiros em Regime de Aditamento (Suprimento de Fundo)

Foram concedidos 2 (dois) Suprimentos no 3º trimestre de 2020, para atender despesas com materiais para manutenção corretiva, despesas com produtos e serviços emergenciais, totalizando o montante de R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais). No 4º Trimestre de 2020, foi concedido 1 (um) Suprimento para atender despesas com materiais para manutenção corretiva, despesas com produtos e serviços emergenciais, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

SETOR DE REPROGRAFIA

No serviço de solicitação de Fotocópia, foi emitido um total de 89.023 (oitenta e nove mil e vinte e três) cópias no exercício de 2020, para os departamentos deste Tribunal.

TABELA 19 – EMISSÃO DE FOTOCóPIAS /2020

SETOR	1º TRIM	2º TRIM (*)	3º TRIM (*)	4º TRIM	OUT	NOV	DEZ
PRESIDÊNCIA	**1.089**			**879**	782	62	35
GAB. CONSELHEIROS	**10.733**			**2.187**	795	685	707
CONTROLADORIAS	**9.754**			**748**	530	200	355
ESCOLA DE CONTAS	**2.753**			**1**			1
DA	**174**			**515**	297	200	18
DI	**81**			**4**	3	1	
DGP	**221**			**381**	216	150	15
DIORF	**2.000**			**468**	155	49	264

DIPLAN	**387**			**154**			154
DIJUR	**800**			**425**	375	50	
NAP	**356**			**26**	4	20	2
NAOP	**2.860**						
NIE					1		
NUFOP				**246**	6	10	230
ASCOM	**308**						
CCI					31		
CORREGEDORIA	**730**			**90**			90
OUVIDORIA							30
SECRETARIA GERAL	**34.320**			**982**	673	135	174
ESPAÇO VIDA (AMBULATóRIO)	**1.472**			**579**	281		298
IMP. Printsolution (PRESIDÊNCIA)							
IMP. Printsolution (DA)							
IMP. Printsolution (DGP)							
TOTAL	**68.038**	**0**	**13.282**	**7.703**			

(*) Não foram emitidas cópias no segundo trimestre e no terceiro, o total de cópias não foi descriminado por setor.

SETOR DE TRANSPORTES

A utilização dos veículos restringe-se ao deslocamento dos servidores desta Corte quando necessário, para participação de atividades, como (eventos, inspeção e capacitação), entrega de correspondências e processos julgados na região Metropolitana de Belém.

TABELA 20 – ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS/2020

MÊS	QUANTIDADE DE LITROS	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL
JANEIRO	7.382	4,05	29.900,00
FEVEREIRO	7.696	3,82	29.400,00
MARÇO	7.205	4,08	29.400,00
ABRIL	7.833	3,52	27.572,50
MAIO	8.015	3,44	27.572,50
JUNHO	7.637	3,61	27.572,50
JULHO	7,556	3,56	26.900,00
AGOSTO	7,410	3,63	26.900,00
SETEMBRO	7,479	3,73	27.900,00
OUTUBRO	7,249	4,18	30.303,00
NOVEMBRO	7,505	3,81	28.597,50
DEZEMBRO	7,149	4,00	28.597,50
TOTAL	**45.812**	3,78	**340.615,50**

DIVISÃO DE RECURSOS DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DIRMAT

No ano de 2020, a Divisão de Recursos Materiais – DIRMAT, era composta das Seções de Patrimônio, Almoxarifado e de Contratos, Convênios e Licitações, sob a coordenação geral desta Diretoria, desenvolveu diversas atividades, considerando o enfrentamento da pandemia relacionada ao "NOVO CORONAVÍRUS" (COVID-19), conforme Resolução Administrativa nº 010/2020 – TCM/PA, de 10 de junho de 20220.

Na Divisão de Recursos Materiais – DIRMAT foram realizadas pesquisa de preço para dar subsídios a processos licitatórios, elaboração de Termos de Referência para integrar editais de licitação, observadas as determinações da Lei nº 8.666/93, Decreto nº 3.555/2000 e Lei nº 10.520/2002.

As contratações diretas deram-se por emissão de Nota de Empenho, no valor de R$ 17.398,00 (Dezessete mil e trezentos e noventa e oito reais). Abaixo seguem Tabelas com os valores das contratações realizadas no trimestre conforme o tipo de material/serviço.

TABELA 21 – COMPRAS DIRETAS - 1º TRIMESTRE

SUBGRUPOS	TOTAL
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.	2.326,00
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS / EQUIPAMENTO PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	7.880,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	196,00
TOTAL GERAL	**10.402,00**

3º TRIMESTRE

GRUPOS DE MATERIAIS DE CONSUMO -	TOTAL
MATERIAL HOSPITALAR	30.882,90
MATERIAIS DE COPA E COZINHA	321,7
MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	1.827,26
UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1.950,00
TOTAL GERAL	**34.981,86**

3º TRIMESTRE

GRUPOS DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE	TOTAL
EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	10.816,00
MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	2.610,00
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MóVEIS	350,00
SERVIÇOS – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	434,50
TOTAL GERAL	**14.210,50**

4º TRIMESTRE

	TOTAL
MATERIAL HOSPITALAR	198,00
APARELHOS, EQUIP., UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLóGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	4.150,00
SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.550,00
SEGUROS EM GERAL	9.500,00
TOTAL GERAL	**17.398,00**

TABELA 22 – LICITAÇÕES REALIZADAS - 1º TRIMESTRE

SUBGRUPOS	TOTAL
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - Convite nº 001/2020/TCM	19.910,05
SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE SERVIDORES - Pregão Eletrônico nº 2019/04/TCM	1.858.200,00*
MANUTENÇÃO DE BENS IMóVEIS - Convite nº 002/2020/TCM	240.499,89
LOCAÇÃO DE BENS MóVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS - Pregão Eletrônico nº 2019/07	660.000,00*
SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – P.J. - Pregão Eletrônico nº 2019/08/TCM	64.800,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE - Pregão Eletrônico nº 2019/10/TCM	40.000,00
SERV, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – P.J. - pregão Eletrônico nº 2020/01	4.000.000,00
TOTAL GERAL	**6.883.409,94**

2º TRIMESTRE

SUBGRUPOS	TOTAL
Pregão Eletrônico nº 2020/04/TCM/PA	30.494,40
Pregão Eletrônico nº 2020/05/TCM/PA	698.000,00
TOTAL GERAL	**728.494,40**

Obs: * No valor total da Tabela estão inclusos valores estimados das seguintes licitações: Pregão Eletrônico nº 2019/04/TCM e Pregão Eletrônico nº 2019/07/TCM, realizados no 1º trimestre de 2020.

SEÇÃO DE CONTRATOS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

A Seção de Contratos, Convênios e Licitações em atendimento ao que preconiza às leis e decretos que regem as licitações e contratos, adotou providências para a realização de: processos licitatórios para aquisição de materiais e contratação de serviços visando suprir às necessidades desta Corte de Contas, celebração de contratos, termos aditivos, convênios, termos de cooperação técnica e de apostilamento, publicação desses atos, bem como das dispensas de licitação, conforme exposto na Tabela abaixo:

TABELA 23 – LICITAÇÕES REALIZADAS/2020 - 1º TRIMESTRE

MÊS	GRUPO	ITEM	FORNECEDOR
JAN	APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	1	LN DIST. DE PRODUTO HOSP. E DE SAÚDE
	Equipamento Médico, laboratorial, Hospitalar e Odontológico	1	LN DIST. DE PRODUTO HOSP. E DE SAÚDE
FEV	-	-	-
MAR	Equipamentos e acessórios de processamentos de dados	12	M.M. ALVARENGA COM. E SERV.
2º TRIMESTRE			
ABRIL	-	-	-
MAIO	Equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos		PARA ÁGUA COM. E SERVIÇOS
JUNHO	Equipamentos e acessórios de processamentos de dados	07	M M ALVARENGA COM. E SERVIÇOS

Tabela 24 – LICITAÇÃO EM ANDAMENTO/1º TRIMESTRE

Nº PROCESSO	MODALIDADE	SITUAÇÃO
PA201912058	Convite nº 001/2020	Concluído
PA201911888	Convite nº 002/2020	Concluído
PA202012485	Convite nº 003/2020	Processo em andamento - Contratação
PA201911282	Pregão Eletrônico nº 2019/04	Concluído
PA201911754	Pregão Eletrônico nº 2019/07	Concluído
PA201911481	Pregão Eletrônico nº 2019/08	Concluído
PA20191149	Pregão Presencial nº 2019/09	Processo em andamento - Contratação
PA201912168	Pregão Eletrônico nº 2019/10	Processo em andamento - Contratação
PA201911750	Pregão Presencial nº 2019/10	Concluído Registro de Preços
PA201912140	Pregão Presencial nº 2019/11	Processo em Andamento - Contratação
PA201911992	Pregão Eletrônico nº 2020/01	Concluído
PA201911396	Pregão Eletrônico nº 2020/02	Processo em análise (com recurso)
PA202012503	Pregão Eletrônico nº 2020/03	Processo em Andamento - Contratação

2º TRIMESTRE

PROCESSO Nº	MODALIDADE	SITUAÇÃO
PA201912269	Pregão Eletrônico nº 2020/04	Contrato enviado para assinatura
PA202012538	Pregão Eletrônico nº 2020/05	Contrato assinado e devolvido
PA202012445	Pregão Eletrônico nº 2020/06	CANCELADO
PA202012485	Pregão Eletrônico nº 2020/07	Aguardando amostras

3º TRIMESTRE

PROCESSO Nº	MODALIDADE	SITUAÇÃO
PA202012604	Pregão Eletrônico nº 2020/08	Em Homologação
PA202012558	Pregão Eletrônico nº 2020/09	Fase Interna
PA202012417	Pregão Eletrônico nº 2020/11	
PA202012588	Pregão Eletrônico nº 2020/12	Análise da DIJUR e CCI
PA202012636	Pregão Eletrônico nº 2020/13	Para dotação na DIORF e análise da DIJUR e CCI

4º TRIMESTRE

PROCESSO Nº	MODALIDADE	SITUAÇÃO
PA202012604	Pregão Eletrônico nº 2020/08	Concluído
PA202012558	Pregão Eletrônico nº 2020/09	Fase Interna
PA202012639	Pregão Eletrônico nº 2020/10	Adesão por Sistema de Registro de Preços
PA202012417	Pregão Eletrônico nº 2020/11	Em andamento
PA202012588	Pregão Eletrônico nº 2020/12	Concluído
PA202012636	Pregão Eletrônico nº 2020/13	Em análise de amostras
PA202012771	Pregão Eletrônico nº 2020/14	Com recurso, encaminhada para Adjudicação e
PA202012587	Pregão Eletrônico nº 2020/15	Em adjudicação
PA202012656	Pregão Eletrônico nº 2020/16	Análise da documentação
PA202012558	Pregão Presencial nº 2020/17	Análise da documentação

Tabela 25 - TERMOS DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADES - 1º TRIMESTRE

PROCESSO Nº	MODALIDADE	SITUAÇÃO
PA201912430	Dispensa nº 001/2020	Concluído
PA202012483	Dispensa nº 003/2020	Concluído
PA202012528	Dispensa nº 004/2020	Concluído
PA202012495	Dispensa nº 005/2020	Concluído
PA202012462	Dispensa nº 006/2020	Concluído
PA202012546	Dispensa nº 007/2020	Concluído
PA202012534	Dispensa nº 008/2020	Concluído
PA202012332	Inexigibilidade nº 001/2020	Concluído
PA202012443	Inexigibilidade nº 002/2020	Concluído
PA202012541	Inexigibilidade nº 003/2020	Concluído
PA202012560	Inexigibilidade nº 004/2020	Concluído

2º TRIMESTRE

PROCESSO Nº	MODALIDADE	SITUAÇÃO
PA201910872	Dispensa nº 009/2020	Concluído
PA202012595	Dispensa nº 010/2020	Concluído
PA202012628	Dispensa nº 011/2020	Concluído
PA202012638	Dispensa nº 012/2020	Concluído
PA202012600	Dispensa nº 013/2020	Concluído
PA202012607	Inexigibilidade nº 005/2020	Concluído

3º TRIMESTRE

PROCESSO Nº	MODALIDADE	VALOR TOTAL
PA202012660	Dispensa nº 014/2020	Substituída
PA202012672	Dispensa nº 015/2020	63.000,00

PA202012674	Dispensa nº 016/2020	2.580,00
Cancelado	Dispensa nº 017/2020	Cancelado
PA202012660	Dispensa nº 018/2020	2.610,00
PA202012689	Dispensa nº 019/2020	153.000,00
PA202012651	Dispensa nº 020/2020	6.687,55
PA202012664	Dispensa nº 021/2020	784,50
PA202012642	Dispensa nº 022/2020	77.350,00
PA202012692	Dispensa nº 023/2020	
PA202012543	Inexigibilidade nº 006/2020	64.798,70
PA202012634	Inexigibilidade nº 007/2020	285.084,56
PA202012632	Inexigibilidade nº 008/2020	25.539,90
PA202012674	Inexigibilidade nº 009/2020	2.580,00
PA202012654	Inexigibilidade nº 010/2020	6.000,00

4º TRIMESTRE

PROCESSO Nº	MODALIDADE	VALOR TOTAL
PA202012703	Dispensa nº 024/2020	604.257,70
PA201911032	Dispensa nº 025/2020	10.320,00
PA202012720	Dispensa nº 026/2020	590,00
PA201911032	Dispensa nº 027/2020	10.320,00
PA202012699	Dispensa nº 028/2020	8.000,00
PA202012739	Dispensa nº 029/2020	22.500,00
PA202012688	Dispensa nº 030/2020	9.500,00
PA202012755	Dispensa nº 031/2020	16.150,00
PA202012744	Dispensa nº 032/2020	4.150,00
PA202012745	Dispensa nº 033/2020	9.048,95
PA202012741	Dispensa nº 034/2020	8.460,00
PA202012787	Dispensa nº 035/2020	47.500,00
PA202012765	Dispensa nº 036/2020	18.500,00
PA202012786	Dispensa nº 037/2020	3.550,00
PA202012792	Dispensa nº 038/2020	32.335,51
PA202012712	Inexigibilidade nº 011/2020	754,50
PA202012675	Inexigibilidade nº 012/2020	1.690,00
PA202012735	Inexigibilidade nº 013/2020	3.670,80
PA202012670	Inexigibilidade nº 014/2020	720,00
202003090-00	Inexigibilidade nº 015/2020	10.000,00

Tabela 26 - CONTRATOS EFETUADOS - 1º TRIMESTRE

PROCESSO Nº	CONTRATO	VALOR GLOBAL
PA202012332	Nº 001/2020	126.000,00
PA201911282	Nº 002/2020	1.858.200,00
PA201911481	Nº 003/2020	64.900,00
PA201912318	Nº 004/2020	15.120,00
PA202012486	Nº 005/2020	30.600,00
PA201911754	Nº 006/2020	660.000,00
PA202012509	Nº 007/2020	10.953,74

PA202012483	Nº 008/2020	5.000,00
PA201911888	Nº 009/2020	240.499,89
PA202012528	Nº 010/2020	14.503,90
PA202012534	Nº 011/2020	384.000,00

2º TRIMESTRE

PROCESSO Nº	CONTRATO	VALOR
PA201911993	Nº 012/2020	4.000.000,00
PA201912140	Nº 013/2020	160.500,00
PA201910872	Nº 014/2020	10.000,00
PA202012591	Nº 015/2020	8.897,00
PA201911396	Nº 016/2020	189,99

3º TRIMESTRE

PROCESSO Nº	CONTRATO	VALOR
PA201912269	Nº 017/2020	30.494,40
PA202012362	Nº 018/2020	32.800,00
PA202012629	Nº 019/2020	64.798,70
PA202012538	Nº 020/2020	698.000,00
PA202012672	Nº 021/2020	63.000,00
PA202012485	Nº 022/2020	99.685,00
PA202012485	Nº 023/2020	50.429,90
PA202012689	Nº 024/2020	153.000,00

4º TRIMESTRE

PROCESSO Nº	CONTRATO	VALOR
PA202012632	Nº 025/2020	25.539,90
PA202012634	Nº 026/2020	286.000,07
PA202012642	Nº 027/2020	77.350,00
PA202012654	Nº 028/2020	32.000,00
	Nº 029/2020	CANCELADO
PA202012703.	Nº 030/2020	604.257,70
PA202012604	Nº 031/2020	841.800,00

Tabela 27 - TERMOS ADITIVOS EFETUADOS

1º TRIMESTRE

PROCESSO Nº	Termo ADITIVO	VALOR
PA201912141	5º TERMO	30.180,00
PA202012465	1º TERMO	126.600,00
PA201912244	2º TERMO	22.244,49

2º TRIMESTRE

PROCESSO Nº	Termo ADITIVO	VALOR
PA202012522	2º TERMO	65.400,00
PA202012341	3º TERMO	0,00
PA202012341	4º TERMO	0,00
PA202012603	1º TERMO	0,00
PA202012525	3º TERMO	34.740,00
PA202012625	5º TERMO	50.500,00
PA202012524	2º TERMO	121.313,28

PA202012523	3º TERMO	121.159,92
PA202012608	3º TERMO	750.000,00
PA202012598	6º TERMO	87.629,94

3º TRIMESTRE

PROCESSO Nº	TERMO	VALOR
PA202012522	2º TERMO	65.400,00
PA202012608	3º TERMO	750.000,00
PA202012619	2º TERMO	38.400,00
PA202012611	2º TERMO	144.000,00
PA202012652	1º TERMO	52.883,67
PA202012663	2º TERMO	0,00
PA202012612	4º TERMO	6.344,15
PA202012633	3º TERMO	40.986,60
PA202012667	1º TERMO	8.990,00
PA202012666	5º TERMO	VL ESTIMADO
PA202012659	4º TERMO	4.400,00

4º TRIMESTRE

PROCESSO Nº	TERMO	VALOR
PA202012657	5º TERMO	79.778,79
PA202012658	3º TERMO	7.314,68
PA202012671	1º TERMO	2.578,80
PA202012714	7º TERMO	29.209,98
PA202012791	8º TERMO	14.604,99
PA202012716	4º TERMO DE USO	0,00
PA202012717	2º TERMO	3.014,17
PA202012726	3º TERMO	67.366,42
PA202012751	2º TERMO	10.500,00
PA202012763	6º TERMO	193.327,81
PA202012763	11º TERMO	10.474,60
PA202012749	2º TERMO	718.399,50

Tabela 28 - TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - 1º TRIMESTRE

PROCESSO Nº	**TERMO Nº**	**VALOR**
	001/2020	5.269,44
PA202012471	002/2020	5.269,44
PA202012473	003/2020	1.071,54
PA202012470	004/2020	2.095,30
	005/2020	1.2229,96
PA202012539	006/2020	2.381,20

2º TRIMESTRE

PROCESSO Nº	TERMO Nº	VALOR
PA202012623	007/2020	VALOR GLOBAL R$

3º TRIMESTRE

PROCESSO Nº	TERMO Nº	VALOR
PA202012645	001/2020	0,00

4º TRIMESTRE

PROCESSO Nº	TERMO Nº	VALOR
MEMO N° 056/2020-ECPCIR	008/2020	1.107,72
MEMO Nº 056/2020-ECPCIR	009/2020	1.107,72

Tabela 29 – APOSTILAMENTO - 1º TRIMESTRE

PROCESSO Nº	REGISTRO	DOE/DOE-TCM
PA202012446	Nº 001/2020	Nº 709
PA202012447	Nº 002/2020	Nº 709
	Nº 003/2020	Nº 730

2º TRIMESTRE

PROCESSO Nº	REGISTRO	DOE/DOE-TCM
PA202012554	Nº 005/2020	Nº 814

Tabela 30 - CONVENIO EFETUADO - 1º TRIMESTRE

PROCESSO Nº	CONVENIO Nº	VALOR
PA202012584	001/2020	0,00

4ª TRIMESTRE

PROCESSO Nº	CONVENIO Nº	VALOR
	S/Nº-2020	0,00
202004552-00	003/2020	0,00
PA202012687	004/2020	0,00
PA2020212686	005/2020 (24136/2020)	0,00

Tabela 31 - ATAS DE REGISTRO DE PREÇO - 3º TRIMESTRE

Nº PREGÃO	OBJETO	FORNECEDOR	VALOR
09/ANA/2020	Aquisição de 27 aparelhos condicionadores de ar, sendo 5 unidades de 12.000Btu/h, 18 unidades de 24.000Btu/h e 4 unidades de 36.000Btu/h	POTÊNCIA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI	GLOBAL 90.380,00
42/2018-UFPA	Aquisição de 160 (cento e sessenta) Notebooks II, marca DELL, latitude 3400, Intel Core, 8ª Geração	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	GLOBAL 976.000,00

4º TRIMESTRE

Nº PREGÃO	OBJETO	FORNECEDOR	VALOR
09/ANA/2020	Aquisição de 27 aparelhos condicionadores de ar, sendo 5 unidades de 12.000Btu/h, 18 unidades de 24.000Btu/h e 4 unidades de 36.000Btu/h, conforme descrição constante dos Itens 2, 4 e 5, da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2020/ANA.	POTÊNCIA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI	GLOBAL 90.380,00
42/2018-UFPA	Aquisição de 160 (cento e sessenta) Notebooks II, marca DELL, latitude 3400, Intel Core, 8ª Geração, conforme descrição constante do item 8 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2019/UFPA.	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	GLOBAL 976.000,00

SEÇÃO DE PATRIMÔNIO

A Seção de Patrimônio realizou recebimento, registro patrimonial e distribuição de materiais permanentes oriundos de compras realizadas, conforme as Notas de Empenho emitidas no período e notas fiscais que acompanharam os bens por ocasião de sua entrega na Seção de Patrimônio. Segue abaixo a tabela de Bens Permanentes adquiridos pelo TCM e que receberam registro patrimonial no 4º Trimestre de 2020.

Tabela 32 – Bens Patrimoniais/2020

MÊS	GRUPO	FORNECEDOR	Nº DE ITEM
JULHO	Aparelho, Equip. Médico, Labo, Hospit, Odonto	P3 Comércio e Serviço	2
	Equipamentos e Acessórios de Processamento de dados	M.M Alvarenga COM e	16
AGOSTO	-	-	-
SETEMBRO	Aparelhos e utensílios domésticos	Imperador das Máquinas	11
OUTUBRO	Equipamentos e Acessórios de Processamentos de dados	-	160
	Mobiliário em Geral	-	87
	Máquinas Utensílios e Equipamentos	-	27
NOVEMBRO	-	-	-
DEZEMBRO	-	-	-

SEÇÃO DE ALMOXARIFADO

A Seção de Almoxarifado realizou o recebimento, estocagem e atendimento de requisições de materiais encaminhadas por diversos setores do TCM/PA, conforme quadros encaminhados pela referida Seção, os quais seguem em anexo.

TABELA 33 – REQUISIÇÕES DE MATERIAL DO ALMOXARIFADO/2020

REQUISITANTE	1º TRIM	2º TRIM	3º TRIM	4º TRIM
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	18		9	33
SECRETARIA GERAL	37		13	69
GABINETES DE CONSELHEIROS	65		54	170
OUVIDORIA	6		3	13
GABINETES DE CONSELHEIROS SUBSTITUTOS	9		7	25
CONTROLADORIAS	75		70	185
DA	136		109	348
ESCOLA DE CONTAS IRAWALDYR ROCHA (ECPIR)	19		5	44
DGP	28		20	70
DTI	11		8	25
DIPLAN	0		5	12
DIORF	28		19	62
DIRETORIA JURÍDICA	18		11	37
CORREGEDORIA	24		1	27
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO	3		3	8
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	15		9	26
NÚCLEO DE OPERAÇÕES ESTRATÉGICAS	2		0	3

NÚCLEO DE OBRAS	4		4	10
NÚCLEO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES (DICAP)	0		0	1
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO – NUF	1		0	1
NAOP	2		0	2
ESPAÇO VIDA	29		53	97
CPAEE – COMISSÃO PERMANENTE DE AUD. EXT.ESP	0		1	1
ILHA DE DIGITALIZAÇÃO	0		1	3
SALA DOS MUNICÍPIOS	0		12	12
TOTAL GERAL	**539**	**0**	**417**	**1.284**

TABELA 34 – MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DO ALMOXARIFADO – 4º TRIM/2020

GRUPO DE MATERIAL	ESTOQUE ANTERIOR	MATERIAL ADQUIRIDO	MATERIAL CONSUMIDO	ESTOQUE ATUAL
ESCRITóRIO	108.997,25	10.170,00	11.124,32	108.042,93
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	7.329,05		1.121,71	6.207,34
ELÉTRICO E CONSTRUÇÃO	87.170,08		6.548,61	80.621,47
IMPRESSOS, SERVIÇOS E DIVERSOS	87.900,61		3.018,75	84.881,86
PROCESSAMENTO DE DADOS	107.476,28		12.763,31	94.712,97
MEDICAMENTOS	24.590,60		1.717,16	22.873,44
TOTAL GERAL	**R$ 423.463,87**	**R$ 10.170,00**	**R$ 36.293,86**	**R$ 397.340,01**

TABELA 35 – DEMONSTRATIVO DE MATERIAL CONSUMIDO/2020

GRUPO DE MATERIAL	1º TRIM	2º TRIM	3º TRIM	4º TRIM	OUT	NOV	DEZ
ESCRITóRIO	**23.831,69**			**9.885,09**	6.555,45	790,32	2.539,32
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				**17.585,60**	10.553,60		7.032,00
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	**7.244,24**			**691,81**	403,80	50,92	237,09
ELÉTRICO E	**15.467,79**			**3.233,37**	2.175,37	788,35	269,65
IMPRESSOS, SERV. DIVERSOS	**10.842,22**			**2.805,50**	469,27	187,43	2.148,80
PROCESSAMENTO DE DADOS	**12.078,15**			**9.534,44**	2.446,28	212,07	6.876,09
MEDICAMENTOS	**2.304,33**			**3.641,15**	2.651,42		989,73
TOTAL GERAL	**71.768,42**	**0**	**0**	**47.376,96**	25.255,19	2.029,09	20.092,68

SEÇÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIO E LICITAÇÕES

A Seção de Contratos, Convênios e Licitações em atendimento ao que preconiza às leis e decretos que regem as licitações e contratos, adotou providências para a realização de: processos licitatórios para aquisição de materiais e contratação de serviços visando suprir às necessidades desta Corte de Contas, celebração de contratos, termos aditivos, convênios, termos de cooperação técnica e de apostilamento, publicação desses atos, bem como das dispensas de licitação, conforme exposto na Tabela abaixo.

TABELA 36 – TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA /2020 - 1º TRIMESTRE

PROCESSO Nº	TERMO Nº	VALOR
	001/2020	R$ 5.269,44
PA202012471	002/2020	R$ 5.269,44
PA202012473	003/2020	R$ 1.071,54
PA202012470	004/2020	R$2.095,30
	005/2020	R$ 1.2229,96
PA202012539	006/2020	R$ 2.381,20

2º TRIMESTRE		
PROCESSO Nº	**TERMO Nº**	**VALOR**
PA202012623	007/2020	VALOR GLOBAL R$ 17.121,52

TABELA 37 – APOSTILAMENTO/1º TRIMESTRE

PROCESSO Nº	**REGISTRO**	**DOE/DOE-TCM**
PA202012446	Nº 001/2020	Nº 709
PA202012447	Nº 002/2020	Nº 709
	Nº 003/2020	Nº 730

2º TRIMESTRE		
PROCESSO Nº	**REGISTRO**	**DOE/DOE-TCM**
PA202012554	Nº 005/2020	Nº 814

DIVISÃO MANUTENÇÃO E OBRAS – DMO

A Divisão de Manutenção e Obras – DMO atua nas áreas técnicas de engenharia, com objetivo de gerenciar atividades na área de manutenção preventiva do prédio sede deste Tribunal.

Objetivos Específicos:

- Gerenciar e fiscalizar os contratos de manutenção dos sistemas telefônicos, ar-condicionado, instalações elétricas e hidrossanitárias, subestação de energia elétrica, reservatórios de água, elevadores e sistema de CFTV;
- Gerenciar os serviços de reformas e adaptações do prédio sede do TCM;
- Elaborar Termos de Referência (Projetos Básicos) para licitações das áreas de engenharia e afins;
- Participar de processos licitatórios das áreas de engenharia e afins.

Atividades Realizadas

Serviços de manutenção:

Gerenciou-se os seguintes contratos de manutenção no prédio sede deste Tribunal:

- Sistema de telefonia (central telefônica e rede interna – 170 ramais e 40 linhas diretas), portas e portão eletrônicos;
- Sistema de Geração de Energia (Grupo Gerador) e Sub Estação;
- Sistemas de Ar condicionado (aparelhos janela, splits, multi splits do Auditório Alacid Nunes, e sistema VRF de 138 TR);
- Instalações elétricas, mecânicas, hidrossanitárias, rede lógica e reparos gerais;
- Saneamento dos reservatórios d'água (1 inferior e 3 superiores) e espelhos d'água;
- Elevadores (03 unidades);
- Manutenção em grupo gerador e Sub Estação;
- Manutenção nas câmeras (42 unidades);
- Manutenção dos sistemas de sonorização do Tribunal.

Serviços de Manutenção e Adaptação no prédio sede e anexo deste TCM:

- Manutenção no portão elétrico da guarita;
- Acompanhou-se o conserto e liberação de ramais em diversos setores e instalação de extensões;
- Acompanhou-se o serviço de manutenção nas portas automáticas e cancelas;
- Realizou-se a manutenção corretiva e preventiva e a higienização de todas as Splits do prédio sede e anexo;
- Limpeza e higienização dos reservatórios e cisterna de água;
- Foi realizado serviço de higienização e limpeza do lago;

- Reforço de desinsetização, descupinização e desratização total do prédio sede e anexo (áreas internas e externas), descupinização de pontos externos;
- Limpeza e Manutenção das calhas;
- Manutenção nos elevadores;
- Manutenção no transformador;
- Manutenção no Gerador;
- Manutenção em todas as muflas.
- Verificação e correção feita sob a lista de checagem para posse.
- Instalação da nova cabine de distribuição de média tensão na subestação.
- Reinstalação do transformador recuperado.

Obras / Projetos e Laudos:

- Conclusão da Manutenção do transformador e seus componentes;
- Conclusão de adaptação da sala na Presidência para a relocação da Assessoria de Comunicação.
- Reforma e adaptação do portão da Magno de Araújo.
- Conclusão das instalações e adaptações das câmeras de segurança, parte elétrica e lógica e sistema de refrigeração do galpão alugado.
- Relocação de cabeamento lógico na guarita.

DIRETORIA JURÍDICA

Cabe-nos assentar que, o presente Relatório, estará pautado, entre outros elementos, nos termos consignados como objetivos de gestão, fixado junto à PRESIDÊNCIA e DIPLAN, exigindo a atuação do corpo técnico que compõe a **DIJUR**, tal como segue:

DA ATUAÇÃO NA ELABORAÇÃO E REVISÃO DE ATOS NORMATIVOS

Sobre tal atividade, destacamos que seguindo nova proposta de trabalho, esta Diretoria Jurídica passou a atuar, desde janeiro de 2017, de maneira incisiva e permanente, na função normativo-regulamentadora deste TCM-PA (v.g. Resoluções Administrativas, Atos e Instruções Normativas), destinados à normatização de ações e procedimentos de controle externo e, ainda, de atividades regulatórias da gestão deste TCM-PA.

Assim, totalizamos na Tabela 38 os atos normativos revisados em 2019 e pendentes de aprovação; atos normativos e legais elaborados e aprovados em 2020 submetidos à prévia avaliação desta DIJUR ou iniciados, pela mesma, mediante provocação da Presidência, Conselheiros, Conselheiros-Substitutos e Controladorias (Tabela 38).

ATOS NORMATIVOS REVISADOS EM FASE DE ELABORAÇÃO E/OU REVISÃO NA DIJUR

Para além das ações acima enumeradas, com status de concluídas, por esta **DIJUR**, cumpre-nos informar que ainda estão em fase processamento/instrução, os seguintes atos normativos (Tabela 38)**.**

DA ATUAÇÃO CONSULTIVA, JUNTO À PRESIDÊNCIA E GABIENTES DOS CONSELHEIROS

Em atendimento a proposição dos Controladores, passamos a atuar, como ente técnico-consultivo, nos processos de consultas formuladas junto ao TCM-PA, mediante provocação dos Conselheiros, conforme permissivo condo no **art. 300, §4º, do RITCM-PA**.

Assim, recebemos e, tempestivamente, apresentamos manifestação/parecer, nos processos remedos à **DIJUR** (Tabela 38)**.**

DA ATUAÇÃO CONSULTIVA, JUNTO AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Dentre as atribuições desta **DIJUR**, procedemos com a apreciação e emissão de parecer em processos administrativos, destacadamente na área de recursos humanos, conforme demandas encaminhadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas e, na área de licitações, conforme demandas encaminhadas pela Diretoria Administrativa.

Relativamente às demandas oriundas da **Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP e Diretoria Administrativa - DAD** (Tabela 38).

DA ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO PRÉVIA, EM PROCESSOS DE RECURSOS, PARA ORIENTAÇÃO DA PRESIDÊNCIA, QUANTO AO JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE

Dentre as competências fixadas à Diretoria Jurídica, assiste-nos atuação consultiva, junto à Presidência deste TCM-PA, destacadamente, quanto à apreciação preliminar, dos recursos interpostos, cuja competência para juízo de admissibilidade, recai ao Presidente, na forma regimental, conforme relação a seguir (Tabela 38).

DA ATUAÇÃO NO "PLANTÃO ELEITORAL 2020", VINCULADO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 002/2020/MPF-PA/TCE-PA/TCM-PA

No atual exercício de 2020, em virtude do processo eleitoral municipal, o TCM-PA celebrou o TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 002/2020/MPF-PA/TCE-PA/TCM-PA, destinado a fixar sua atuação direta no assessoramento da Procuradoria Regional Eleitoral no Estado do Pará e Poder Judiciário (TER-PA), tendo por escopo fornecer subsídios técnicos e acervo documental às ações de inelegibilidades vinculadas a ocorrências de reprovação de prestação de contas, sob encargo deste Tribunal de Contas.

Para desempenho desta atividade, foi instituída uma comissão, sob a coordenação conjunta da DIJUR e Secretaria Geral, designada nos termos da Portaria n.º 0394/2020/PRES/TCM-PA, a qual atuou durante o período de 28/08/2020 a 21/10/2020, atendendo a demandas encaminhadas pelo MPPA-Eleitoral; PRE-PA e Juízes das Zonas Eleitorais do Estado do Pará.

Durante este período, foram disponibilizados 03 (três) canais de comunicação, destacadamente, protocolo físico; protocolo eletrônico (e-mail) e contato de WhatsApp, para além da via ordinária de requisição de certidões eletrônicas, com o seguinte detalhamento de ações:

AÇÕES	QUANTITATIVO
E-mails recebidos e respondidos	46
Mensagens de WhatsApp recebidas e respondias	82
Pesquisas nominais de ordenadores/candidatos, com levantamentos de processos, julgamentos, publicações e certidões;	142
Certidões emitidas pela Sala dos Municípios para instrução de processos de impugnação	17
Certidões emitidas eletronicamente pela Secretaria Geral, com fins eleitorais	766

DA PARTICIPAÇÃO NA CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO

A DIJUR, atuando de maneira consultiva e de apoio aos Gabinetes dos Conselheiros, atuou, durante o exercício de 2020, na construção e formalização de Termos de Ajustamento de Gestão, previsto na forma da LC n.º 109/2016 e no RITCM-PA (Ato n.º 16), destacadamente (Tabela 38).

DO ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA OUVIDORIA

Dando continuidade a meta fixada por esta DIJUR, quanto à tempestividade no atendimento das demandas encaminhadas pela Ouvidoria do TCM-PA, informamos da ausência de passivo e a regularidade de resposta em prazo máximo de até 15 (quinze) dias, pelo que, a consolidação de atendimentos, conforme levantamentos no sistema SISOUV, totalizaram em 2020:

a) ENVIADA A OUTRAS UNIDADES: 09
b) DEVOLVIDAS A OUVIDORIA: 10
c) ESCLARECIDAS A OUVIDORIA: 43

QUADRO RESUMIDO DE ATIVIDADES

Após o necessário detalhamento das atividades desenvolvidas, pela DIJUR, no período de janeiro a dezembro de 2020, consignou-se o seguinte quadro resumo:

TABELA 38 - QUADRO RESUMIDO DE ATIVIDADES/2020

PROCESSO/MANIFESTAÇÃO/ATIVIDADE	1º TRIIM	2º TRIIM	3º TRIIM	4º TRIIM
ELABORAÇÃO E REVISÃO DE ATOS NORMATIVOS (CONCLUÍDOS)	4	4	3	3
ELABORAÇÃO E REVISÃO DE ATOS NORMATIVOS (APROVADOS E PUBLICADOS)	18	43	49	60
ATOS REGIMENTAIS				3
INSTRUÇÃO NORMATIVA				19
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA				18
NOTAS TÉCNICAS				8
PORTARIAS ADMINISTRATIVAS				9
MEMORANDO CONJUNTO (REGULAMENTADOR)				1
E-BOOK'S				2
ELABORAÇÃO E REVISÃO DE ATOS NORMATIVOS (EM ELABORAÇÃO)	3	3	3	3
PARECERES EM CONSULTA	8	15	46	61
PARECERES EM PROC. ADM. – DGP	12	21	27	50
PARECEREES EM PROC. ADM. – DAD	53	70	102	130
ANÁLISE ADMISSIBILIDADE RECURSOS	44	63	102	145
MANIFESTAÇÃO DEMANDAS OUVIDORIA	18	37	54	62
PESQUISAS NOMINAIS NO PLANTÃO ELEITORAL 2020				142
ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO EM APOIO				4
TOTAL	**160**	**256**	**386**	**720**

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O trabalho do setor de desenvolvimento consiste principalmente na criação e manutenção de novos sistemas visando o aperfeiçoamento de diversos aspectos do Tribunal de Contas dos Municípios.

Entre os meses de Outubro a Dezembro de 2020, o setor de desenvolvimento lidou com um total de 35 situações, distribuídas entre 4 projetos. Estas situações são de criação de novas funcionalidades e/ou correções de problemas nos sistemas existentes e, dentre estas, 26 foram concluídas e continuam em constante aperfeiçoamento, enquanto as outras 9 permanecem em desenvolvimento ou ainda não puderam ser iniciadas.

Abaixo, apresentam-se mais informações a respeito das atividades desenvolvidas nesses projetos ao longo deste trimestre e os status dos chamados dos sistemas e os agentes envolvidos no atendimento, por fim, uma listagem de todas elas.

No quarto trimestre de 2020, foram abertos um total de 215 chamados no NATI. Os Gráficos abaixo mostram uma relação de proporção dos chamados realizados e os funcionários que atenderam a estes chamados.

Gráfico 1: Quantidade de Atendimentos por Atendente 4º TRIM/2020

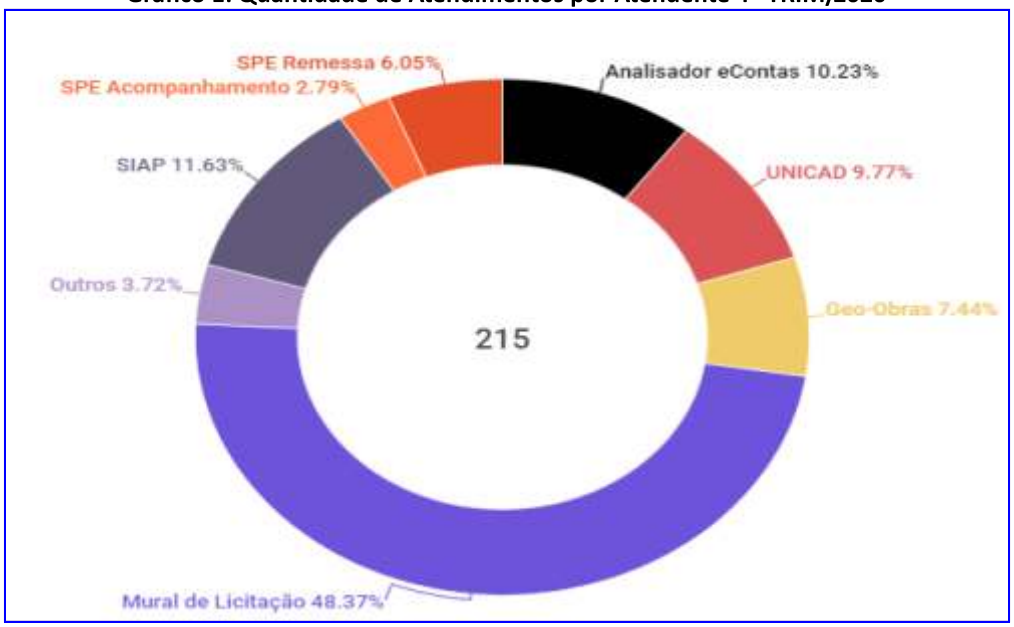

O Gráfico 1 demonstra o controle de chamados no NATI – Núcleo de Atendimento de Tecnologia da Informação e mostra a relação entre os chamados e os sistemas que foram solicitados.

TABELA 39 - Apresentação das Tarefas dos Projetos da DTI-Desenvolvimento/2020

Nome do Projeto	TOTAL 1º TRIM	TOTAL 2º TRIM	TOTAL 3º TRIM	TOTAL 4º TRIM	SITUAÇÃO	
					Em Andamento	Concluído
Secretaria – Gestão de Atos	1			2		
Internet – Portal				1		2
Internet – Portal Jurisdicionados	2		4	8		1
Administravo/e-tcm-pa	7		4	2		8
Internet – Painéis						2
Banco de Dados-NUVEM	8		7			
Internet/botman	6					
Internet/site-tcm-pa	2		9			
órfãos/Br eport	-	2		5		
Secretaria/Pauta-app	-		5			5
Secretaria/Certidão - Adm			2			
Prestação-Contas/SPE-Remessa	-	5		2		
Prestação-Contas/DCAP-Estoque			2	2		2
TOTAL	**26**	**7**	**33**	**22**		

DI - SUPORTE

Para tal funcionalidade ao suporte em TI, desenvolvemos uma ferramenta de aplicação para melhor filtrar os atendimentos e chamados de suporte técnico aos demais setores desta corte, no objetivo de aperfeiçoar o atendimento de nossos servidores deste TCM/PA. A ferramenta utilizada foi devidamente testada e elaborada pelo departamento da Diretoria de Informática- DI, onde foi disponibilizada em nosso servidor e operada por nossos técnicos do departamento para tal função.

A ferramenta utilizada por esta divisão no 4º trimestre de 2020 foi aplicacoes/helpdesk/scp/tickets.php?a=open para termos o controle dos chamados cadastrados e termos com isso a execução dos mesmos de imediato para o bom andamento das atividades. O controle

de chamados é filtrado por uma administradora (controladora) do sistema, o qual é responsável pelo atendimento inicial ao usuário, onde o mesmo relata sua necessidade, que é registrada para que posteriormente seja repassada aos técnicos em ocasião nesta divisão em opções de rotatividade ou grau de nível de conhecimento para cada ocasião. Após a conclusão do serviço solicitado, cabe ao técnico informar a resposta (fechamento) do serviço, que receberá no próprio e-mail do servidor. O registro e controle dos atendimentos são fontes de dados para emissão de relatórios que contribuem para o planejamento estratégico desta corte de Contas.

Sendo assim, o trabalho de suporte técnico apresenta e destaca suas principais funções e atribuições cotidianas para este relatório como as estatísticas dos tickets, organizadas por Departamento, Tópicos de Chamados (Ocorrências) e Agentes (Técnicos) relacionados abaixo:

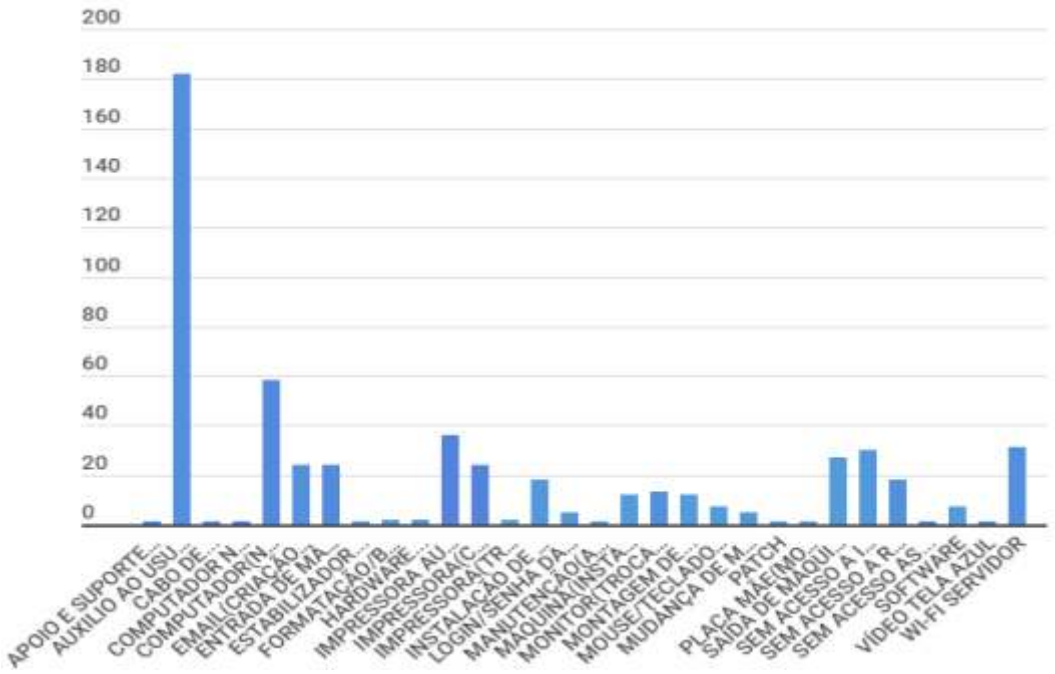

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

As atividades da Coordenadoria de Controle Interno consistem na análise dos diversos processos administrativos e de pessoal deste TCMPA, a partir de avaliação de resultados, com manifestação pela possibilidade de realização ou recomendação de saneamento de instrução, ações corretivas, realizadas em despachos e pareceres, cuja quantidade e conteúdo no 4° trimestre/2020, foram de 71 (setenta e um) pareceres (Tabela 30).

Tabela 40 - Resumo da Produção/2020

PERÍODO	SOLICITAÇÃO DE SERVIDORES /PENSÕES/APOSENTADORIAS /INDENIZAÇÕES	LICITAÇÕES/DISPENSA INEXIGIBILIDADE	CONTRATOS/ ADITAMENTOS E OUTROS	CONVÊNIOS	CAPACITAÇÃO/ CURSOS	SUPRIMENTO DE FUNDOS	TOTAL
1º TRIM	21	24	21	1	5	7	**79**
2º TRIM	12	16	20	3	2	1	**54**
3º TRIM	1	28	13	6	2	5	**55**
4º TRIM	12	29	16	6	5	3	**71**

Fone: CCI

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM

DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL - COMUNICAÇÃO SOCIAL

As ações da Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA) desenvolvidas no exercício de 2020, entre os meses de abril e junho, tangem-se na segunda etapa do Plano de Comunicação 2019-2020 e prosseguem aos objetivos elencados no Planejamento Estratégico desta Corte de Contas. Porém, neste período, foram desenvolvidas ações direcionadas a públicos interno e externo reformuladas em decorrência da processo pandêmico de Covid-19.

Tal realidade fez com que as ações previstas fossem alteradas a fim de atender o novo contexto que trouxe, entre outras necessidades, o teletrabalho e o foco das pessoas ainda mais intensificado para o mundo virtual, com destaque para as mídias sociais.

Desta forma, houve a garantia da visibilidade deste Tribunal com o reforço nas mídias sociais, com reformulações de algumas delas, e também houve alteração com a relação com a imprensa e a divulgação em mídia espontânea.

AÇÕES

Neste exercício, destacou-se a webcomunicação, com foco nas mídias sociais institucionais e no webjornalismo.

Assim, a ASCOM realizou uma intensa produção de conteúdo nas mídias sociais já existentes – Facebook, Instagram e Twitter, e houve uma reconfiguração do canal do YouTube em decorrência do lançamento de novos produtos audiovisuais. São eles, transmissões ao vivo, em especial as sessões virtuais de julgamento e videoaulas, chegando a 14 vídeos no período em questão.

No Twitter, houve um crescimento de 316,66% de novos seguidores se comparado ao trimestre anterior, sendo o mês de junho com maiores impressões do período, totalizando 21,6 mil. No trimestre, foram publicados 243 tweets.

No Facebbok, houve aumento de 3.899 curtidas na página para 4.043 no referido período. As publicações com maior alcance no trimestre são referente retorno gradual das atividades presenciais do TCMPA com 32,4 mil pessoas alcançadas e o lançamento do hotsite sobre Covi-19 com 25,8 mil internautas alcançados.

No Instagram, foram realizadas 53 publicações no feed e criada a área de destaque sobre Covid-19 a fim de facilitar a reunião de publicações sobre o assunto.

Sobre as mídias espontâneas jornalísticas obtidas por meio de clipagem realizada pela Ascom, contabilizou-se no período um aumento de 62,61% de notícias sobre o TCMPA em relação ao trimestre anterior, chegando ao número absoluto de 174 notícias, sendo o mês de junho em destaque com maior número de notícias positivas sobre o Tribunal, totalizando 36 naqueles mês, seguido de abril com 32 e maio com 18 notícias positivas. No trimestre em análise, as notícias positivas sobrepuseram as neutras e negativas, assim como nos três primeiros meses desse ano, finalizando o semestre com saldo positivo de imagem do TCMPA veiculada na imprensa de forma espontânea.

Além disso, a Ascom desenvolveu campanhas e peças digitais exclusivas para o público interno e externa, como a “TCMPA contra o coronavírus”, stickers para aplicativo de mensagem instantânea sobre conscientização de medidas de segurança em saúde, participou da construção de projetos institucionais, como as sessões virtuais de julgamento, lives, e-book e outros.

A ASCOM reconfigurou também a forma de atendimento à imprensa, principalmente no que tange o telejornalismo, a fim de levar informação sobre a continuidade das ações do Tribunal no período pandêmico, sobretudo com relação à orientação de gestores e fiscalização das contas públicas. Houve a

inserção de atendimento à imprensa por meio de aplicativos de vídeo, como Skype, o que permitiu a participação do presidente em telejornais de forma gravada e ao vivo.

Nessa nova forma de atendimento, insere-se também a cobertura fotográfica feita à distância, por meio de aplicativos, garantindo a manutenção da atividade e alimentação constante do banco de imagens.

Por conta da pandemia de Covid-19, foram suspensas atividades da TV TCMPA e veiculação de mídia através de Tv indoor, neste último atendendo à legislação estadual vigente de contenção de gastos.

Demais ações perenes da Ascom TCMPA: Concepção, divulgação e realização de campanhas alusivas a datas comemorativas, campanhas mundiais e afins; Cobertura digital, redação de texto e divulgação de ações do Tribunal; Atendimento à imprensa; Publicidade dos editais do órgão; Atualização regular das páginas da internet, intranet, Escola de Contas Públicas e Corregedoria; Produção, edição e registro das palestras ministradas nos cursos promovidos pelo Tribunal de forma digital; Clipping diário de notícias sobre o Tribunal veiculadas na imprensa local (jornais O Liberal e Diário do Pará, blogs e sites diversos), com divulgação do serviço nos endereços eletrônicos de servidores do TCM, cadastrados na Ascom; Redação de Avisos, Notas e Notícias de interesse institucional do órgão; Elaboração de textos releases, contendo a cobertura das atividades do Tribunal; Produção prévia e aprovação de material informativo das atividades realizadas pelo TCMPA, publicado nos veículos de imprensa local (Belém-Pará), de teor pedagógico e didático, educativo e fiscalizatório; Elaboração e divulgação do informativo digital semanal TCM ONLINE, veiculado ao final de cada semana com resumo das principais notícias e disponibilizado por meio do Portal TCMPA e lista de transmissão de aplicativos de conversas instantâneas de todo Brasil e mail marketing; Transmissões ao vivo de sessões ordinárias e extraordinárias pela Web Rádio TCMPA; Relacionamento direcionado à imprensa do interior do Estado; Manutenção do Portal TCMPA; Manutenção da intranet do TCMPA.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Gestão de Recursos Orçamentários e Financeiros

Execução Orçamentária

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO n° 8.891, de 23.07.2019, a qual disciplina as diretrizes para o exercício de 2020, definiu o repasse de recursos para o TCM-PA, equivalente ao percentual de 1,60% da Receita Líquida Resultante de Impostos (RLRI). A Lei Orçamentária Anual – LOA nº 8.969, de 30.12.2019 – fixou para o TCM dotação orçamentária no valor de R$-197,6 milhões para o exercício de 2020.

No decorrer de 2020, foram realizadas alterações à dotação orçamentária inicial, decorrentes de Inclusão parcial do superávit de caixa do exercício de 2019, sendo Recursos do Tesouro (R$-4,5 milhões); Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Tribunal-FUMREAP (R$-1,2 milhão), rendimentos do FUNPREV/IGEPREV e superávit do FINANPREV/IGEPREV (R$-3,3 milhões). Além disso, houve redução correspondente aos destaques orçamentários à SEFA, para pagamento ao PASEP, no valor de (R$ 1,8 milhões). Dessa forma, essas movimentações, atualizaram a dotação orçamentária do TCM para R$-204,8 milhões (Tabela 41).

Destaque-se que no montante dos recursos destinados ao TCM-PA para o exercício de 2020, está incluso o orçamento do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (IGEPREV), no valor atualizado de R$-32,3 milhões, destinado à cobertura da Folha de Pagamento de Inativos e Pensionistas deste Tribunal. A execução deste orçamento se dá por meio de destaque orçamentário do IGEPREV para a Unidade Gestora (UG) 840223, específica para esse fim e sob a gestão deste TCM. Em 2020, foram destacados para essa UG, para atender às despesas com Inativos e pensionistas R$27,3 milhões. (Tabela 41)

Registre-se que, a execução orçamentária no que diz respeito aos recursos do Tesouro Estadual, se dá a medida das liberações das correspondentes disponibilidades financeiras pelo Poder Executivo.

Assim, considerando a dotação atualizada até o 4º trimestre deste exercício, a execução orçamentária do TCM-PA, neste trimestre, foi de R$ 53,8 milhões, que correspondeu ao percentual de 26,26% da dotação atualizada disponível e a execução financeira no mesmo trimestre, foi de R$ 60,7 milhões, correspondendo 29,62%, dessa dotação. A execução orçamentaria total, até o 4º trimestre, foi de R$ 181 milhões, o que correspondeu a 88,4% da dotação disponível. (Tabela 41)

Tabela 41 – Execução Orçamentária no 3º Trimestre de 2020 Em R$-1,00

GRUPO DE DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO NO 4º TRIMESTRE	EMPENHADO ATÉ 4º O TRIMESTRE	PAGO NO 4º TRIMESTRE	PAGO ATÉ 4º O TRIMESTRE	DOTAÇÃO DISPONÍVEL
A) DESPESAS CORRENTES		**196.450.954,45**	**53.653.429,74**	**179.154.042,11**	**59.038.224,43**	**178.371.142,76**	**17.296.912,34**
A.1. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**165.147.628,22**	**46.875.652,56**	**155.278.033,30**	**50.090.453,99**	**155.279.174,49**	**9.869.594,92**
1.1. Pessoal Ativo	0101	132.881.699,00	38.664.540,22	127.957.247,83	41.879.341,65	127.957.247,83	4.924.451,17
1.2. Pessoal Inativo e Pensionista		**32.265.929,22**	**8.211.112,34**	**27.320.785,47**	**8.211.112,34**	**27.320.785,47**	**4.945.143,75**
1.2.1. Aposentadoria, Pensões, Reformas	0101	8.355.197,00	930.362,92	4.895.334,70	930.362,92	4.895.334,70	3.459.862,30
1.2.2.Aposentadorias, Pensões, Reformas	0254	9.048.626,00	2.777.272,22	7.777.416,07	2.777.272,22	7.777.416,07	1.271.209,93
1.2.3. Aposentadorias e Reformas	0258	12.792.579,00	4.503.477,20	12.578.507,48	4.503.477,20	12.578.507,48	214.071,52
1.2.4. Aposentadorias e Reforma	0654	1.215.766,16	0,00	1.215.766,16	0,00	1.215.766,16	0,00
1.2.5. Aposentadorias e Reforma	0658	853.761,06	0,00	853.761,06	0,00	853.761,06	0,00
A.2. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO		**31.303.326,23**	**6.777.777,18**	**23.876.008,81**	**8.947.770,44**	**23.093.109,46**	**7.427.317,42**
2.1. Outras Despesas Correntes	0101	29.816.726,56	6.768.277,18	23.635.199,03	8.919.300,60	22.979.277,90	6.181.527,53
2.2. Outras Despesas Correntes	0112	383,67	0,00	0,00	0,00	0,00	383,67
2.3. Outras Despesas Correntes	0301	1.310.900,00	0,00	226.900,00	19.100,59	101.000,59	1.084.000,00
2.4. Outras Desp. Correntes–FUMREAP	0175	175.316,00	9.500,00	13.909,78	9.369,25	12.830,97	161.406,22
B) DESPESAS DE CAPITAL		**8.333.742,66**	**112.900,68**	**1.918.889,40**	**1.625.703,68**	**1.815.054,40**	**6.414.853,26**
B.1. Equip. e Mat. Permanente	0101	1.010.091,00	13.198,95	22.549,95	9.048,95	18.399,95	987.541,05
B.2. Equip. e Mat. Permanente	0112	912.706,00	0,00	0,00	0,00	0,00	912.706,00
B.3. Equip. e Mat. Permanente	0106	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
B.4. Equip. e Mat. Permanente	0301	1.786.083,66	0,00	1.470.454,16	1.357.343,16	1.370.769,16	315.629,50
B.5. Equip. E Mat. Permanente-FUMREAP	0175	356.262,00	0,00	0,00	0,00	0,00	356.262,00
B.6. Equip. e Mat. Permanente-FUMREAP	0375	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
B.7. Obras e Instalações	0101	1.030.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.030.000,00
B.8. Obras e Instalações	0301	1.438.600,00	99.701,73	425.885,29	259.311,57	425.885,29	1.012.714,71
TOTAL GERAL (A + B)		**204.784.697,11**	**53.766.330,42**	**181.072.931,51**	**60.663.928,11**	**180.186.197,16**	**23.711.765,60**

Fonte: Diretoria de Orçamento e Finanças - DIORF

RECEITAS E DESPESAS REALIZADAS

O Executivo Estadual, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA) repassa, mensalmente, aos órgãos e Poderes constituídos, o valor correspondente aos seus percentuais sobre a Receita Líquida Resultante de Impostos – RLRI, definidos na LDO, e observando os valores programados no Quadro de Detalhamento de Quotas Quadrimestrais – QDQQ e as Receitas efetivamente ingressadas nos cofres estaduais.

A receita total do TCM, é composta dos seguintes recursos: Quota financeira transferida pelo Tesouro do Estado; Transferência do IGEPREV para o custeio da folha de Inativos e Pensionistas; Arrecadação do Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal – FUMREAP e rendimentos de aplicação das disponibilidades de caixa.

No decorrer do 4º trimestre de 2020, ingressaram, em todas as fontes, recursos na ordem de R$ 60,6 milhões, os quais acrescidos dos valores de superávit's de exercícios anteriores e dos recursos recebidos até este quadrimestre, elevaram a receita disponível, em 2020, à quantia de R$-239,2 milhões. (Tabela 42)

Tabela 32 - Receita Efetivada no 2º TRIM/2020 - Tesouro e Outras Fontes Em R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	FONTE	SALDO ANTERIOR		INGRESSO NO 4º TRIMESTRE	TOTAL DA RECEITA DISPONÍVEL EM 2020
		SUPERÁVIT 2019	INGRESSO ATÉ 3º TRIMESTRE		
Superávit	0301	24.389.426,67			24.389.426,67
Quotas Financeiras	0101		130.841.572,39	51.714.120,93	182.555.693,32
Comp. p/ folha de inativos e pensionistas	0101		3.963.830,59	930.362,92	4.895.203,64
Repasse do IGEPREV	0254/0258 0654/0658		15.144.701,35	7.280.749,42	22.425.450,77
Rendimento de Aplicação	0112		602.258,62	260.633,21	862.891,83
Ressarcimento Servidores Cedidos	0101		69.370,26	16.000,70	85.370,96
FUMREAP – Superávit	0375	2.626.922,13			2.626.922,13
FUMREAP – Multas/Rendimentos	0175		610.469,34	374.880,50	985.349,84
Contrato Banco do Brasil	0101		406.648,32	53.653,53	460.301,85
TOTAL		27.016.348,80	151.638.850,87	60.630.401,21	239.286.742,07

Fonte: Diretoria de Orçamento e Finanças - DIORF.

Em relação às despesas por fonte de recursos, no 4º trimestre de 2020, foram empenhados R$ 53,8 milhões, sendo R$ 53,6 milhões correspondentes as Despesas Correntes e R$ 113 mil, referente a Despesas de Capital. Até o 4º trimestre, do total das despesas empenhadas – R$ 181 milhões, foram comprometidos com Despesas de Pessoal – 85,75%, Outras Despesas de Custeio – 13,19% e em Investimento – 1,06%. (Tabela 3).

No 4º trimestre foram pagas despesas que totalizaram R$ 61,2 milhões. E até este trimestre as despesas pagas somaram 180 milhões. A diferença entre valores empenhados e pagos até o trimestre – R$ 886,7 mil, refere-se a valores inscritos em Restos a Pagar.

Tabela 33 - Despesas Realizadas por Fonte de Recurso no 4º Trimestre de 2020 Em R$-1,00

DISCRIMINAÇÃO	FONTE	EMPENHADO TRIM	EMPENHADO ATÉ O TRIM	PART %	PAGO NO TRIM	PAGO ATÉ O TRIM	PART %
DESPESAS CORRENTES		**53.653.429,74**	**179.154.042,11**	**98,94**	**59.038.224,43**	**178.371.142,76**	**98,99**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**46.875.652,56**	**155.278.033,30**	**85,75**	**50.090.453,99**	**155.278.033,30**	**86,18**
Ativo	0101	38.664.540,22	127.957.247,83	70,67	41.879.341,65	127.957.247,83	71,01
Inativo e Pensionista	0101	930.362,92	4.895.334,70	2,70	930.362,92	4.895.334,70	2,72
Inativo e Pensionista	0254-0258	7.280.749,42	20.355.923,55	11,24	7.280.749,42	20.355.923,55	11,30
Inativo e Pensionista	0654-0658	0,00	2.069.527,22	1,14	0,00	2.069.527,22	1,15
OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO		**6.777.777,18**	**23.876.008,81**	**13,19**	**8.947.770,44**	**23.093.109,46**	**12,82**
Outras Despesas de Custeio – Tesouro	0101	6.768.277,18	23.635.199,03	13,05	8.919.300,60	22.979.277,90	12,75
2.2-Outras Despesas Correntes- Termo de Cooperação	0118	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Custeio – Tesouro	0112	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Custeio - Superávit	0301	0,00	226.900,00	0,13	19.100,59	101.000,59	0,06
Outras Despesas de Custeio - Superávit	0312	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes – FUMREAP	0175	9.500,00	13.909,78	0,01	9.369,25	12.830,97	0,01
Outras Despesas Correntes – FUMREAP	0312	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes - FUMREAP	0375	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		**112.900,68**	**1.918.889,40**	**1,06**	**1.625.703,68**	**1.815.054,40**	**1,01**
Equipamentos e Materiais Permanentes	0101	13.198,95	22.549,95	0,01	9.048,95	18.399,95	0,01
Equipamentos e Materiais Permanentes	0312	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	0301	0,00	1.470.454,16	0,81	1.357.343,16	1.370.769,16	0,76
Obras e Instalações - Superávit	0301	99.701,73	425.885,29	0,24	259.311,57	425.885,29	0,24
Obras e Instalações - Tesouro	0101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		**53.766.330,42**	**181.072.931,51**	**100,00**	**60.663.928,11**	**180.186.197,16**	**100,00**

Fonte: SIAFEM/Diretoria de Orçamento e Finanças - DIORF.

Além disso, registre-se que ocorreram outras movimentações financeiras, sem reflexos no ambiente orçamentário do TCM, relativas às transferências a SEFA para pagamento do PASEP e ao IGEPREV para complementar a folha dos Inativos e Pensionistas, além do pagamento de Restos a Pagar/2019. (Tabela 44)

Tabela 34 – Outras Movimentações Financeiras no 3º Trimestre de 2020 Em R$-1,00

DISCRIMINAÇÃO	FONTE	PAGO NO 4º TRIMESTRE	PAGO ATÉ O 4º TRIMESTRE	PART %
TRANSFERÊNCIA PASEP	0101	517.936,86	1.830.774,85	22,90
TRANSFERÊNCIA PASEP	0175/112	6.234,70	17.113,42	0,21
TRANSFERÊNCIAS RPPS – APORTE	0101	930.362,92	4.895.334,70	61,23
RESTOS A PAGAR/2019	0101	4.600,00	1.250.577,10	15,64
RESTOS A PAGAR/2019	0175		594,91	0,01
TOTAL		**1.459.134,48**	**7.994.394,98**	**100,00**

Fonte: Diretoria de Orçamento e Finanças – DIORF.

A diferença entre os valores financeiros disponíveis para 2020, até este trimestre - R$ 239,3 (*Tabela 2*) e as movimentações financeiras do mesmo período, R$ 188,2 milhões - soma dos valores R$ 180,2milhões (*Tabela 3*) e R$ 8 milhões (*Tabela 4*), resultaram em um saldo financeiro em 30.12.2020, de R$ 51,1 milhões.

GESTÃO FISCAL

O Relatório de Gestão Fiscal (RGF), conforme estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), tem periodicidade quadrimestral, sempre retratando a execução dos últimos 12 meses. Dessa forma, o último Relatório de Gestão Fiscal, disponível é o correspondente ao período de setembro/19 a agosto/20, composto pelo Demonstrativo da Despesa Com Pessoal *(Tabela 5)*, o qual apresenta as seguintes considerações:

Nesse Demonstrativo, é possível observar a Despesa Líquida com Pessoal (DLP), desse período, foi de R$ 105,2 milhões, o que representa 0,44 % da Receita Corrente Líquida (RCL) no mesmo período, que registrou R$ 24,0 bilhões, considerando a exclusão da despesa com a Retenção do Imposto de Renda na Fonte (IRRF), conforme ampara a Resolução nº 16.769/03 do TCE. Esse percentual, comparado ao limite previsto para 2020 no art. 55, inciso III, alínea "d" da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 8.891/2019, apresenta-se abaixo dos limites de alerta (0,59%), prudencial (0,62%), e máximo (0,65%). (*Tabela 5)*

Tabela 35 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal – Período setembro/2019 a agosto/2020 Em R$- 1,00

DESPESA COM PESSOAL	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	
I – DESPESA BRUTA COM PESSOAL	153.220.956,18	
Pessoal Ativo	126.385.508,35	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	106.687.552,87	
Obrigações Patronais	19.697.955,48	
Benefícios Previdenciários	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	26.835.447,83	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	21.175.644,57	
Pensões	5.659.803,26	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS COM IRRF	23.395.061,82	
Imposto de Renda (Resolução nº 16.769-TCE)	23.395.061,82	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	24.662.753,08	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	464.655,12	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	3.652.645,45	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	20.545.452,51	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	105.163.141,28	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	24.308.013.005,53	
(-) Transferências obrigatórias da União (V) (§ 13, art. 166 da CF)(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	27.920.774,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	209.911.805,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	24.070.180.426,53	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	105.163.141,28	0,44
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	156.456.172,77	0,65
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	148.633.364,13	0,62
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	140.810.555,50	0,58

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal-RGF – Período de Setembro/2019 a Agosto2020.